

# Plano Nacional Setorial de Museus

## **PNSM 2025-2035**



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



## **Ficha técnica**

### **Presidente da República**

Luiz Inácio Lula da Silva

### **Ministra da Cultura**

Margareth Menezes da Purificação

### **Presidenta do Instituto Brasileiro de Museus**

Fernanda Santana Rabello de Castro

### **Diretora do Departamento de Processos Museais**

Ana Carolina Gelmini de Faria

### **Diretor do Departamento de Difusão, Fomento e Economia dos Museus**

Joel Santana da Gama

### **Coordenador Geral de Sistemas de Informação Museal**

Dalton Lopes Martins

### **Diretora do Departamento de Planejamento e Gestão Interna**

Maria Angelica Gonsalves Correa

### **Procuradora-Chefe**

Ludmila Rolim Gomes de Faria

### **Auditor-Chefe**

Frank Van Rikard Santos da Silva

### **Chefe de Gabinete Substituto**

Newton Fabiano Soares

### **Assessor de Relações Institucionais**

Michel Rocha Correia

### **Representante dos Servidores do Ibram**

Marcos Felipe de Brum Lopes

### **Equipe de Sistematização do PNSM 2025-2035:**

Átila Bezerra Tolentino  
Bárbara Deslandes Primo  
Carolina Pontim  
Liz Renata Lima Dias  
Luiz Renato Lima da Costa  
Márcia Maria Quintão  
Sônia Regina Rampim Florêncio  
Taís Valente dos Santos  
Vera Lucia Mangas da Silva

### **Coordenadores e relatores dos Grupos de Trabalho no 8º Fórum Nacional de Museus:**

Alex Sandro Calheiros de Moura  
Carla Renata Antunes de Souza Gomes  
Ana Carolina Gelmini de Fariai  
Daiane Silva Carvalho  
Fabiana de Lima Sales  
Fabio Guimarães Rolim  
Flavio Silveira Almeida  
Flavio Costa Avalone  
Joel Santana da Gama  
Paulo Jose Nascimento Lima  
Pedro Colares da Silva Heringer  
Raquel Fuscaldi Martins Teixeira  
Ricardo Alfredo De Carvalho Rosa  
Ruth Vaz Costa  
Valeria Regina Abdalla Farias  
Vitor Rogerio Oliveira Rocha

### **Identidade visual do 8º Fórum Nacional de Museus:**

Elisa Guimarães Francisco Zubcov  
Esa Gomes Magalhães

### **Projeto gráfico e diagramação:**

Simone Kimura

# **SUMÁRIO**

APRESENTAÇÃO **6**

INTRODUÇÃO **8**

O PNSM 2025-2035 **10**

    Etapas de construção do PNSM 2025-2035 **11**

        Etapa 1 – Modelagem **11**

        Etapa 2 – Envio de contribuições pelo setor museal **12**

        Etapa 3 – Sistematização das contribuições **13**

        Etapa 4 – Elaboração do documento final e deliberação no 8º FNM **14**

    O monitoramento do PNSM 2025-2035 **16**

EIXOS E DIRETRIZES **18**

    Eixo 1: Democratização, participação social e institucionalização do campo museal **19**

    Eixo 2: Identidade, patrimônio cultural musealizado, memória e educação **27**

    Eixo 3: Diversidade cultural e transversalidades de gênero, sexualidade, raça, etnia, deficiências e neurodivergências para a acessibilidade universal na política museal **35**

    Eixo 4: Fomento, sustentabilidade e economia de museus **41**

GLOSSÁRIO **51**

REFERÊNCIAS **67**

## APRESENTAÇÃO

É com grande alegria que apresentamos o Plano Nacional Setorial de Museus (PNSM) 2025-2035, fruto de um amplo processo democrático de construção com o campo museal, ao longo do ano de 2024.

É fundamental ressaltar a importância deste documento como elemento estruturante do Sistema Brasileiro de Museus (SBM) e como referência para o planejamento de todo o setor museal, por meio de uma gestão compartilhada. Ele foi construído a partir de contribuições e propostas elaboradas de forma democrática, iniciando-se com a IV Conferência Nacional de Cultura.

Posteriormente, uma proposta preliminar do PNSM 2025-2035 foi colocada para apreciação do setor museal, que pôde ser debatida por meio de encontros presenciais e virtuais em todo o país, além do recebimento de contribuições individuais de profissionais, pesquisadores e atuantes do campo museal. Entre os encontros, destacam-se os eventos estaduais do Programa (re)Conexões e as reuniões autogestionadas de associações, redes, movimentos, instituições de ensino e museus. Ao todo, foram realizados vinte e dois encontros do Programa (re)Conexões, abrangendo todas as regiões brasileiras, e doze encontros autogestionados.

A etapa final de debate da proposta preliminar do PNSM 2025-2035 ocorreu no 8º Fórum Nacional de Museus, realizado de 25 a 30 de novembro de 2024, em Fortaleza. No 8º FNM, os participantes se reuniram em grupos de trabalho específicos, de acordo com os eixos temáticos do PNSM. As deliberações dos grupos de trabalho foram submetidas e aprovadas na plenária final do encontro, resultando neste documento que está sendo agora apresentado e disponibilizado para todo o setor museal.

Essa construção democrática mobilizou milhares de participantes e resultou em centenas de contribuições ao PNSM ao longo de todo o seu processo de construção, o que demonstra, de modo inequívoco, a força, a mobilização e a capacidade de formulação do setor museal brasileiro. Esse processo permitiu qualificar o documento e fazer dele um reflexo alinhado das demandas e da diversidade do setor museológico brasileiro.

O esforço agora é colocá-lo em prática, fazer com que o PNSM 2025-2035 seja apropriado pelo campo e que ele seja o principal suporte para a construção de agendas políticas para o setor museal nas três esferas de governo. Além disso, será fundamental o seu monitoramento, que também deverá ser realizado de forma colaborativa e democrática, com a participação das esferas do poder público e da sociedade civil.

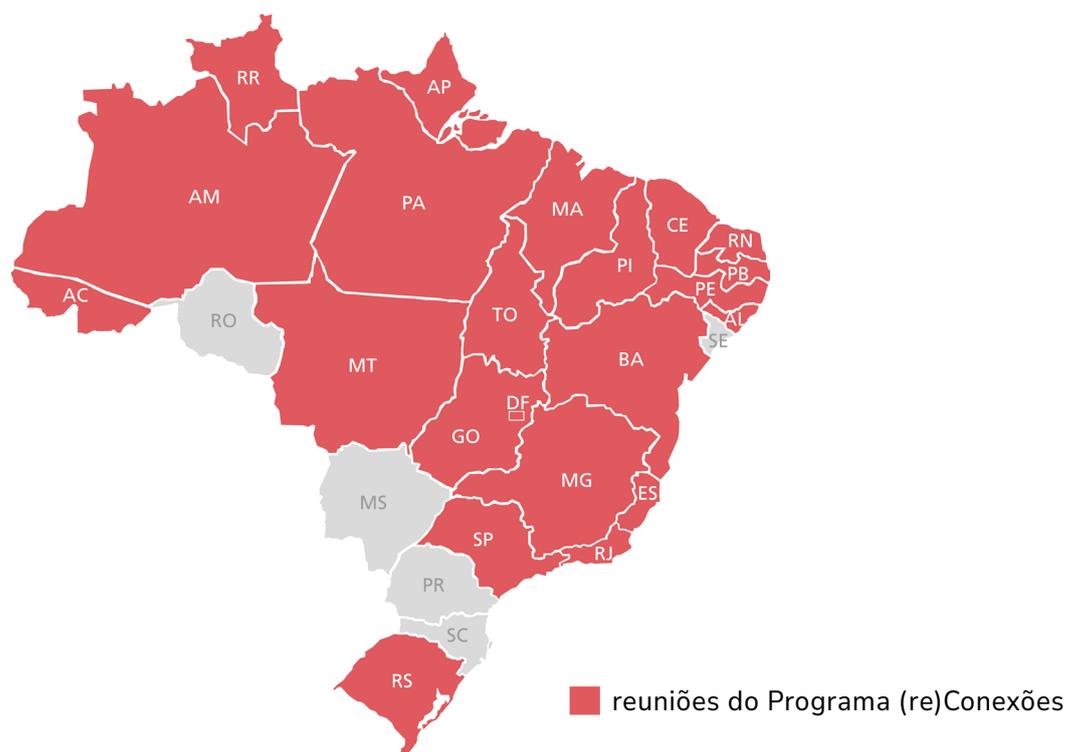
O PNSM 2025-2035 é nosso!

**Fernanda Castro**  
Presidenta do Instituto Brasileiro de Museus

## INTRODUÇÃO

Este documento apresenta o Plano Nacional Setorial de Museus 2025-2035, construído de forma colaborativa e democrática ao longo do ano de 2024.

Aqui estão, organizadas por Eixos Estruturantes, as diretrizes resultantes do processo de discussão com o setor museal brasileiro. Esse processo de construção participativa, iniciado no final de maio de 2024, envolveu vinte e duas reuniões do Programa (re)Conexões e doze encontros autogestionados de redes, associações, instituições de ensino, movimentos e museus por todo o Brasil.



Nessas reuniões foi apresentado um conjunto inicial de diretrizes, elaboradas pelo Ibram a partir das propostas da IV Conferência Nacional de Cultura (IV CNC)<sup>1</sup>, com o propósito de estabelecer um ponto de partida comum para os debates em todos os eventos.

---

<sup>1</sup> Disponível em: [https://www.gov.br/culturaviva/pt-br/aceso-a-informacao/noticias/minc-divulga-as-30-propostas-prioritarias-aprovadas-durante-a-4a-conferencia-nacional-de-cultura/30\\_propostas.pdf](https://www.gov.br/culturaviva/pt-br/aceso-a-informacao/noticias/minc-divulga-as-30-propostas-prioritarias-aprovadas-durante-a-4a-conferencia-nacional-de-cultura/30_propostas.pdf)

## Reuniões autogestionadas

Associação Brasileira de Ecomuseus e Museus Comunitários

Associação Brasileira de Gestão de Cultural e Expomus

Fórum Brasileiro de Museus da Imagem e do Som

Icom Brasil (International Councils of Museums Brasil)

Museu do Ceará

Programa de Pós-graduação em Museologia e Patrimônio – Unirio

Rede Brasileira de Coleções e Museus Universitários

Rede de Acervos Afro-brasileiros

Rede de Educadores em Museus – RJ

Rede de Educadores em Museus do Brasil

Rede LGBTQIA+ de Memória e Museologia Social

Sistema Conselho Federal de Museologia e Conselhos Regionais de Museologia

Este conjunto inicial de diretrizes recebeu uma quantidade expressiva de contribuições abordando os mais diversos aspectos – pertinência, conteúdo, abrangência, natureza e redação. Além disso, foram propostas novas diretrizes, para contemplar outras demandas do setor ainda não relacionadas ou insuficientemente destacadas.

Essas contribuições e propostas foram organizadas, analisadas e sistematizadas, compondo uma redação preliminar do PNSM 2025-2035, que foi debatida, aprimorada e complementada em grupos de trabalho durante o 8º Fórum Nacional de Museus (8o FNM). O resultado da atividade desses grupos foi submetido à deliberação e à aprovação da Plenária Final do Fórum, resultando no presente documento, que traz os objetivos estratégicos do setor museal em suas 39 diretrizes construídas de modo participativo.



## O PNSM 2025-2035

O PNSM 2025-2035 está organizado em quatro Eixos Estruturantes, definidos a partir dos eixos da IV CNC com ajustes para a realidade do setor museal. Cada Eixo Estruturante abrange um conjunto de diretrizes, apresentadas da seguinte forma:

- Texto da diretriz inicialmente apresentada para discussão pelo setor.
- Proposta de texto revisado da diretriz, construído a partir das contribuições recebidas.
- Descrição da diretriz revisada, construído a partir das contribuições recebidas.
- Indicação dos termos constantes do Glossário, assinalados em azul.
- No caso de novas diretrizes, elas seguem a mesma estrutura, mantendo-se os elementos das demais.

Também integram o PNSM 2025-2035, o Glossário e as Referências.

## **Etapas de construção do PNSM 2025-2035**

O processo de construção do novo PNSM abrangeu quatro grandes etapas:

- Modelagem.
- Envio de contribuições pelo setor museal.
- Sistematização das contribuições.
- Elaboração do documento final e deliberação.

Com o objetivo de permitir uma melhor compreensão do processo, cada etapa é sintetizada a seguir.

### **Etapa 1 – Modelagem**

A etapa de modelagem se refere ao desenho de todo o processo de elaboração do PNSM 2025-2035, da definição do modelo do documento, da metodologia de trabalho e passando por sua construção participativa, aprovação e monitoramento.

A avaliação da experiência na construção e monitoramento do antigo PNSM 2010-2020 levou o Ibram a propor uma nova organização para o plano atual.

As inovações se dão em torno de três aspectos principais:

- o PNSM concebido como instrumento de planejamento estratégico, consistindo na agenda política e grandes objetivos do setor museal;
- o PNSM como instrumento de comunicação do setor museal, tanto com a sociedade, como com as várias entidades do setor museal e com os colaboradores em cada entidade; e
- a centralidade do monitoramento, elemento essencial para que o potencial do plano possa ser plenamente aproveitado.

Com relação ao processo de construção participativa, foram delineados os métodos e instrumentos necessários como: documento orientador; iniciativas de comunicação e articulação; dinâmica de participação do setor museal; modo de recebimento de contribuições e propostas; formatação de espaço específico no site do 8º FNM; devolutiva para o setor; deliberação e aprovação no 8º FNM; e elementos para um monitoramento participativo.

## Etapa 2 – Envio de contribuições pelo setor museal

Na segunda etapa, foi estruturado um amplo processo de participação do setor museal na construção do PNSM 2025-2035. Esse processo contemplou tanto contribuições de natureza coletiva quanto individuais.

As contribuições de natureza coletiva foram as formuladas em eventos de âmbito estadual e distrital do Programa (re)Conexões e de modo autogestionado por associações, redes, sistemas, coletivos, instituições de ensino, museus etc. Já as contribuições de natureza individual foram as enviadas por qualquer interessado.

O site do 8º FNM foi o principal instrumento de recebimento das contribuições e propostas, tanto coletivas como individuais, proporcionando acesso geral e transparência ao que estava sendo produzido, possibilitando comentários e debates. Mas também, muitas propostas foram recebidas por meio dos relatórios dos grupos de trabalho organizados durante os encontros do Programa (re)Conexões e autogestionados.

Os eventos do Programa (re)Conexões foram organizados com participação do Ibram no processo de articulação e alinhamento com os organizadores, monitores e relatores de grupos de trabalho. Foram encontros realizados tanto presencialmente como à distância. Em todos foi adotado como método de trabalho a discussão de uma relação inicial de diretrizes, organizadas em quatro eixos estruturantes, elaborada pelo Ibram a partir das propostas da IV CNC, realizada em março de 2024, de modo a proporcionar um ponto de partida comum.

Para cada diretriz foram identificados os pontos de aprimoramento ou revisão, em qualquer extensão. Além disso, podiam ser propostas novas diretrizes para contemplar temas não previstos ou revisões mais amplas das diretrizes iniciais. Essas reflexões podiam ser apresentadas como propostas de redação ou relato das questões observadas. Foi solicitado que se relatasse os pontos convergentes dos debates realizados, evitando-se o registro de todas as falas realizadas. E, ainda, que houvesse um limite na proposição de novas diretrizes por eixo estruturante.

As contribuições e propostas foram consolidadas em relatório padronizado, para facilitar o trabalho posterior de análise e sistematização. Dinâmica semelhante foi adotada na maior parte das reuniões autogestionadas.

Os eventos e reuniões tiveram início no final de maio, estendendo-se até 25 de outubro de 2024. A partir dessa data, as contribuições ainda podiam ser enviadas pelo site do 8º FNM, para efeito de registro, mas não ser integradas à devolutiva devido ao prazo necessário para cumprir o compromisso de divulgação até duas semanas antes do fórum.

### **Etapa 3 – Sistematização das contribuições**

A etapa de sistematização abrangeu a leitura, organização e análise das mais de 700 contribuições e propostas recebidas no período de 28 de maio a 25 de outubro de 2024, e a elaboração da devolutiva ao setor.

Os relatórios de eventos do Programa (re)Conexões e reuniões autogestionadas foram as principais fontes de recebimento das contribuições e propostas, complementadas pelo site do 8º FNM. Esse material foi organizado segundo a origem e o objeto a que se referiam – determinada diretriz inicial ou proposta de nova diretriz.

A partir dessa matriz, cada contribuição foi analisada com relação à sua aderência ao conceito de diretriz adotado e apresentado nos eventos e constante do documento base disponibilizado. Isto é, foi verificado se a proposta se referia a uma diretriz, e não a uma estratégia, ação ou meta; a qual eixo estruturante melhor se ajustava; e se sua incorporação se daria no texto da diretriz ou no respectivo descritivo.

Por princípio, procurou-se incorporar as contribuições e propostas, uma vez que o processo de sistematização não envolveu avaliação de mérito. Esta incorporação, naturalmente, ficou subordinada à convergência observada no conjunto de contribuições e à comunicação desejada para o documento. Este último ponto observou dois aspectos: a busca de concisão, principalmente no texto da diretriz; e a adoção de termos e expressões aplicados em todo o documento, de modo a homogeneizar o entendimento e firmar conceitos.

Esse processo resultou na minuta preliminar do PNSM 2025-2035 apresentada para debate e deliberação nos grupos de trabalho e na plenária final do 8º FNM.

A minuta apresentou, em relação ao documento base inicial, modificações em todas as diretrizes, tanto no texto como no descritivo. Foi também apresentado um conjunto de novas diretrizes, decorrentes tanto de propostas de inclusão como da organização de aprimoramentos apontados para diretrizes em discussão.

É importante ressaltar que as redações propostas a partir das contribuições recebidas podem não ter sido incorporadas integral ou literalmente à minuta do PNSM, devido ao caráter nacional do debate e participação de diversos atores. No entanto, a sistematização buscou se ater às demandas do setor museológico brasileiro e à sua diversidade.

## **Etapa 4 – Elaboração do documento final e deliberação no 8º FNM**

A última etapa se refere ao processo final de debate, elaboração e deliberação do PNSM 2025-2035, realizado presencialmente no 8º FNM.

A dinâmica proposta consta do Regulamento do 8º FNM<sup>2</sup> e se assemelha à utilizada nos eventos do Programa (re)Conexões. Os debates se deram em quatro Grupos de Trabalho (GTs), que correspondem aos Eixos Estruturantes adotados. Estes grupos debateram as diretrizes da minuta do eixo correspondente, construindo o conjunto de diretrizes e a respectiva redação que foram apresentados para deliberação e aprovação da Plenária Final. Além da discussão da minuta preliminar do PNSM 2025-2035, os participantes dos GTs puderam apresentar até duas novas diretrizes por Eixo Estruturante.

Os grupos contaram com coordenadores e relatores. Estiveram também à disposição dos grupos servidores do Ibram que participaram do processo de sistematização e elaboração da minuta, no papel de mediadores, para os esclarecimentos que se fizeram necessários. Essa equipe do Ibram também esteve à disposição para acompanhar todo o trabalho e colaborar na elaboração do relatório dos GTs.

---

<sup>2</sup> Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-ibram-n-3.210-de-7-de-novembro-de-2024-595139688>

Todo o conteúdo da minuta do PNSM 2025-2035 pôde ser debatido e alterado em qualquer extensão, respeitados os conceitos e formatos trabalhados anteriormente nos eventos e reuniões do setor museal. Os relatórios de cada GT foram apresentados e submetidos à deliberação e aprovação na Plenária Final, resultando no documento agora apresentado ao setor museal brasileiro.

## Etapas de construção do PNSM 2025/35

### Antes do 8º FNM

**Etapa 1**  
Modelagem

**Etapa 2**  
Envio de contribuições  
pelo setor museal

**Etapa 3**  
Sistematização das  
contribuições

### Durante o 8º FNM

**Etapa 4**  
Elaboração do  
documento final  
e deliberação

## O monitoramento do PNSM 2025-2035

Concluída a construção do PNSM 2025-2035, deve ser iniciado o desenho de seu monitoramento. A potência do PNSM só será plenamente explorada se houver condições de acompanhar a evolução da agenda política definida pelo setor. Como já destacado, entendemos que o monitoramento é central para que esse seja um documento vivo e dinâmico, em constante avaliação e aprimoramento, que paute os debates sobre políticas públicas com a sociedade.

A experiência do Ibram com o plano anterior proporcionou reflexões importantes. No PNSM 2010-2020, o monitoramento se baseou em indicadores definidos no 6o Fórum Nacional de Museus<sup>3</sup> para um grupo de diretrizes priorizadas. O acompanhamento de ações e suas respectivas metas poderia ser entendido como o caminho natural, no entanto, sua quantidade exigiria a coleta e processamento de um enorme volume de dados.

Mesmo aplicado apenas em diretrizes priorizadas, a operacionalização dos indicadores se revelou um desafio importante. Ao longo do processo, fontes de informação foram descontinuadas ou nem chegaram a ser desenvolvidas. O custo de obtenção de parte dos dados, em termos orçamentários e de recursos humanos, não era sustentável, o que impossibilitaria dispor de séries históricas em periodicidade compatível com as necessidades. Em alguns casos, a diretriz não era satisfatoriamente sintetizada por um único indicador. Também ficou evidente a necessidade de articulação entre os agentes do setor museal para desenvolvimento desse processo.

Dificuldades em apresentar ao setor museal a evolução de suas prioridades terminam por fragilizar a iniciativa de planejamento e as possibilidades de aprimoramento. Neste sentido, a proposta do Ibram para o monitoramento do PNSM 2025-2035 é, em linhas gerais, de:

- construção e operacionalização participativa;
- ampliação dos instrumentos utilizados para o monitoramento; e
- estabelecimento de discussão e análises periódicos com o setor museal.

---

<sup>3</sup> Disponível em: <https://forum.acervos.museus.gov.br/publicacoes/relatorio-do-6-forum-nacional-de-museus/>

Neste desenho, é fundamental destacar a importância do envolvimento das instituições do setor no monitoramento. A exemplo da construção do PNSM 2025-2035, esse processo só poderá ser desenvolvido de modo participativo. O setor museal deve estar presente na modelagem do processo; na proposição e construção de soluções; na coleta de informações e interpretação de resultados. Não é possível acompanhar de modo centralizado um setor museal com a abrangência, dimensão e diversidade do brasileiro.

O que se propõe é incorporar novas ferramentas, quantitativas e qualitativas, que permitam dispor de informações ao longo do tempo com governabilidade e de modo sustentável. É desejável que o monitoramento permita identificar desigualdades, regionais e de outras naturezas, no desenvolvimento das diretrizes. Acima de tudo, é preciso evitar lacunas no acompanhamento, o que significa procurar dispor de informações consolidadas que, ainda que de modo aproximado, informem periodicamente o debate.

Na formação do PNSM 2025-2035 se buscou favorecer o acompanhamento de seu desenvolvimento. Na redação das diretrizes se procurou clareza e concisão, agregando descritores que tragam o conteúdo necessário para o adequado entendimento da agenda, de sua abrangência, características e responsáveis pela operacionalização.

A construção da proposta de monitoramento terá início pela constituição de grupo de trabalho no Ibram, em interação com o Conselho Consultivo do Patrimônio Museológico (CCPM) e Comitê Gestor do Sistema Brasileiro de Museus (CGSBM). O Programa (re)Conexões, o Sistema Brasileiro de Museus e os sistemas estaduais e municipais terão papel central na construção, busca de soluções e na operacionalização do monitoramento. Em sintonia com a prática do Ibram, deve-se procurar a mais ampla participação como método de monitoramento, incorporando a sociedade civil, consultas e audiências públicas, eventos e mecanismos presenciais e virtuais de discussão.

Finalmente, é importante lembrar que o PNSM é um documento dinâmico. Poderá ser atualizado, alterado e incorporar inovações aprovadas a partir das informações e discussões produzidos em seus dez anos de duração.

# **EIXOS E DIRETRIZES**



## **Eixo 1: Democratização, participação social e institucionalização do campo museal**

Este Eixo se articula sobretudo com os Eixos 1, 2 e 6 da IV **Conferência Nacional de Cultura**. Nele são definidas as diretrizes que se relacionam com a estruturação, fortalecimento e institucionalização do **setor museal**, pensados de forma articulada ao **Sistema Nacional de Cultura**. E, nesse processo, também abrange a delimitação de instâncias democráticas e de **participação social** na construção, implementação e monitoramento da agenda política do **setor museal**.

Neste contexto, as diretrizes se apresentam num cenário de marcos regulatórios do campo museal, consolidados em uma política pública sistematizada, na qual se insere o Sistema Brasileiro de Museus, assegurando a **participação social** e a descentralização das políticas públicas no campo dos **museus**. São direcionadas também ao aprimoramento dos processos e ferramentas que compõem essas políticas, buscando ações de combate às desigualdades no campo dos **museus** e na valorização dos profissionais que atuam no setor.

O Eixo é composto por onze diretrizes, sendo que sete delas são oriundas das deliberações da IV **Conferência Nacional de Cultura**, duas novas foram acrescentadas a partir das contribuições dos encontros do Programa (re)Conexões e também daqueles realizados de forma autogestionada e, por fim, duas outras diretrizes foram acrescentadas a partir dos debates realizados nos grupos de trabalho durante o 8º Fórum Nacional de Museus.

Nesse sentido, as contribuições advindas desse amplo debate nacional ressaltaram a importância de assegurar a participação da sociedade civil nas políticas públicas, incluindo entidades de classe, associações, redes, coletivos, **grupos historicamente excluídos** e as mais diversas instituições de memória representativas dos museus. Também foi destacado, de forma bastante relevante, a necessidade de fortalecer o Sistema Brasileiro de Museus a partir da criação e do fortalecimento dos **sistemas estaduais e municipais de museus**, de forma integrada ao **Sistema Nacional de Cultura**; fomentar o conhecimento científico e popular; revisar o principal marco legal do **setor museal**, ou seja, o Estatuto de Museus; e valorizar e capacitar de forma ampla e contínua as pessoas que trabalham nas mais diversas instituições museológicas do país.

Também foram incorporados novos termos ao glossário inicialmente proposto e revista a descrição de outros.

## **Diretriz 1.1**

**Fortalecer o Sistema Brasileiro de Museus em **gestão compartilhada** com os entes da federação e com a sociedade civil, de forma integrada ao Sistema Nacional de Cultura.**

O Sistema Brasileiro de Museus (SBM) é uma rede organizada de órgãos e entidades do **setor museal** estruturada com o objetivo de facilitar o diálogo e a gestão integrada. Além do papel de desenvolvimento e articulação entre os participantes, constitui local privilegiado para a construção de agendas comuns e iniciativas de natureza política, que beneficiam o setor em seu conjunto e em toda a sua diversidade e representatividade (museus públicos e privados, **processos museológicos**, entidades de classe e educacionais relacionadas à museologia, organizações sociais e outras entidades afins).

Seu fortalecimento passa, principalmente, pela participação e **gestão compartilhada** com os entes da federação e sociedade civil, visando o estabelecimento do pacto federativo e a partir de uma inter-relação sistêmica entre seus componentes e as conexões estabelecidas entre eles: órgãos e entidades responsáveis pelas políticas públicas, sociedade civil e **setor museal** (**sistemas estaduais e municipais de museus**, processos coletivos e comunitários, redes, movimentos, conselhos profissionais, associações, dentre outras).

O SBM é gerido por um Comitê Gestor, órgão colegiado, de caráter consultivo e deliberativo, integrante da estrutura do Ibram, composto por órgãos e entidades da área da museologia, do setor governamental e da sociedade civil, com representatividade na área da museologia nacional. A integração com o **Sistema Nacional de Cultura** pressupõe a ampliação e fortalecimento da participação do campo museal nos conselhos estaduais e municipais de cultura, a partir da instituição de sistemas estaduais e municipais de museus.

A diretriz se aplica a todos os participantes do **setor museal**, abrangendo o setor privado e as três esferas de governo (União, Distrito Federal, estados e municípios), ressaltada a importância da participação da sociedade civil.

## Diretriz 1.2

**Debater e revisar o Estatuto de Museus e demais marcos legais do setor museal, frente aos desafios contemporâneos.**

A diretriz aborda a necessidade de debate e revisão do Estatuto de Museus – Lei nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009, e demais regramentos do setor museal, considerando a nova definição de museus aprovada em 2022 pelo Conselho Internacional de Museus (Icom) e a atualização das legislações específicas e transversais ao setor, de forma a incorporar conceitos e práticas relacionados a desafios contemporâneos, como **acessibilidade** e inclusão, **sustentabilidade**, diversidade, comunidade e **participação social**.

A diretriz se aplica a todos os participantes do **setor museal**, abrangendo o setor privado e as três esferas de governo (União, Distrito Federal, estados e municípios), ressaltada a importância da participação da sociedade civil.

## Diretriz 1.3

**Fomentar, apoiar e difundir a produção de conhecimentos voltada para o campo de atuação dos museus, pontos de memória e processos museológicos.**

Fomentar, apoiar e divulgar iniciativas de pesquisas qualitativas e quantitativas, publicações, tecnologias digitais, conteúdos e materiais culturais e educativos específicos voltados para o campo de atuação dos **museus, pontos de memória** e **processos museológicos**. Nesta diretriz, o conhecimento é entendido como o conjunto de práticas, técnicas e significados construídos a partir das mais diversas origens de saberes e fomentados de forma descentralizada.

A valorização da produção de conhecimentos em e sobre **museus, pontos de memória** e **processos museológicos** perpassa também a valorização dos profissionais e a capacitação profissional, num fluxo de aproximação e articulação entre os agentes envolvidos.

A diretriz se aplica a todos os participantes do **setor museal**, em particular aos órgãos e entidades responsáveis pelas políticas públicas do campo dos museus e da memória.

## Diretriz 1.4

**Criar e potencializar instâncias participativas de acompanhamento, monitoramento e gestão compartilhada dos patrimônios culturais musealizados.**

A **participação social** e democrática é um valor caro ao setor museal e deve ser desenvolvida por todos os entes da administração pública, instituições, coletivos e organizações da sociedade civil implicados na preservação de **patrimônios culturais musealizados** ou por políticas públicas que se relacionem com eles.

Além de ser um valor, é instrumento central para a boa gestão dos **patrimônios culturais musealizados**, **museus** e **processos museológicos**. Existe uma grande variedade de estratégias e opções para viabilizar a participação e o **controle social** nas políticas públicas, que podem ser aplicadas em diferentes processos e situações, estimulando mecanismos de articulação e cooperação entre os diversos participantes do campo museal e os entes e órgãos governamentais, com atenção às especificidades de **grupos historicamente excluídos**.

Dessa forma, concebe-se como fundamental a institucionalização de instâncias que garantam, fortaleçam e ampliem a **participação social** na gestão descentralizada dos patrimônios musealizados. A diretriz se aplica a todos os participantes do **setor museal**, abrangendo o setor privado e as três esferas de governo (União, Distrito Federal, estados e municípios), ressaltada a importância da participação da sociedade civil.

## Diretriz 1.5

**Implantar um sistema de monitoramento participativo do PNSM com gestão compartilhada com os entes da federação e com a sociedade civil.**

O monitoramento contínuo e a avaliação periódica do PNSM, em articulação com os entes federados e com a sociedade civil, é central para a implantação das agendas e prioridades do **setor museal**. O monitoramento, a partir de ferramentas quantitativas e qualitativas, deve dispor de informações sobre o desenvolvimento dos planos, sua efetividade, o alinhamento de órgãos e entidades e atenção às especificidades de **grupos historicamente excluídos**.

Um sistema de monitoramento transversal e interfederativo deverá permitir o controle e a avaliação da operacionalização do PNSM e, ao incorporar estratégias de **participação social**, de forma transparente, inclusiva e acessível, torna-se uma oportunidade de diálogo com o setor e de **controle social**, fator que é determinante para que os **planos setoriais** se constituam, de fato, em diretrizes e orientações incorporadas na atuação dos integrantes do **setor museal**.

A diretriz se aplica a todos os participantes do **setor museal**, abrangendo o setor privado e as três esferas de governo (União, Distrito Federal, estados e municípios), ressaltada a importância da participação da sociedade civil.

## **Diretriz 1.6**

**Propor e estimular a revisão dos marcos legais relacionados aos direitos autorais e à propriedade intelectual que contemplem as especificidades dos museus, dos pontos de memória e dos processos museológicos.**

A temática dos direitos autorais e propriedade intelectual tem grande centralidade para o trabalho em museus no mundo contemporâneo, estando presente nas discussões sobre o licenciamento de imagem, desenvolvimento de produtos inspirados em acervos, digitalização de acervos e acervos digitais, e em especial nos desafios da aplicação da inteligência artificial.

Ainda, relaciona-se às questões de limitações de acesso a **bens culturais** que podem ocasionar e à insegurança jurídica derivada da falta de uma regulamentação, mais clara e específica, dos direitos autorais incidente sobre o **patrimônio cultural musealizado** e em **processo de musealização**.

A diretriz aborda a necessidade de as normas sobre direitos autorais e intelectuais serem discutidas, de modo participativo, a fim de contemplar o contexto contemporâneo, as novas linguagens culturais e tecnologias, e resguardando os direitos de produção criativa da sociedade civil, com atenção às especificidades de **grupos historicamente excluídos**. É importante para o setor museal dispor de uma legislação nesta área compatível com as necessidades, atividades e realidade dos museus, que lhes forneça segurança jurídica.

A diretriz se aplica, principalmente, aos órgãos e entidades do setor museal responsáveis pelas políticas de memória e **sistemas de museus**.

## Diretriz 1.7

**Realizar mapeamento e diagnóstico do campo museal, por meio de metodologias diversas, com **gestão compartilhada**, visando garantir a integralidade dos dados e o desenvolvimento e a integração de serviços.**

A diretriz aborda a necessidade de o **setor museal** dispor de ferramentas adequadas ao mundo digital e às novas tecnologias, garantindo a **persistência de dados** e seu compartilhamento, de modo a promover, de forma inclusiva e acessível: o acompanhamento de políticas, indicadores e projetos; a institucionalização, valorização, divulgação e acesso às atividades, agendas e produções; o **fomento a museus, pontos de memória, processos museológicos**, redes e coletivos independentes; o compartilhamento e o desenvolvimento colaborativo de iniciativas na esfera digital e o debate sobre o impacto da tecnologia no **setor museal**, na **educação museal** e na formação cidadã.

A diretriz pressupõe o uso de metodologias diversificadas e amplas, tais como plataformas digitais, com **gestão compartilhada**. Além disso, demanda a formação e capacitação para o uso das ferramentas digitais e se aplica, principalmente, aos órgãos e entidades do **setor museal** responsáveis pelas políticas de memória e preservação e **sistemas de museus**.

## Diretriz 1.8

**Fomentar, no âmbito do Sistema Brasileiro de Museus, o desenvolvimento de softwares livres especializados e sistemas de informações para os processos de gestão institucional, com **gestão compartilhada** com os entes da federação e com a sociedade civil.**

O acesso à tecnologia para automação dos processos de gestão museológica e modelagem de processos de gestão institucional e dos processos próprios da **musealização** é uma demanda de grande relevância e necessidade na qualificação dos processos de trabalho e na redução da carga de trabalho manual para o campo museal. No entanto, não existem hoje soluções de baixo custo ou gratuitas que atendam a todas essas necessidades, vulnerabilizando os museus na adoção de soluções tecnológicas adequadas para suas necessidades.

A diretriz visa pautar o Sistema Brasileiro de Museus a atuar numa frente colaborativa de **fomento** e desenvolvimento de tecnologia, a partir de uma **gestão compartilhada** de recursos e da modelagem dos processos de gestão, capaz de gerar soluções que possam atender e apoiar a automação de processos do campo museal brasileiro. O alcance da automação pressupõe inclusão digital, capacitação profissional, **acessibilidade** das ferramentas e atenção à obsolescência de tais ferramentas.

A diretriz se aplica a todos os participantes do setor museal, abrangendo o setor privado e as três esferas de governo (União, Distrito Federal, estados e municípios), ressaltada a importância da participação da sociedade civil.

### **Diretriz 1.9**

#### **Incentivar e promover a formação, qualificação e valorização dos trabalhadores do setor museal.**

A diretriz aborda a necessidade de políticas voltadas para os trabalhadores de **museus**, **pontos de memória** e **processos museológicos**, abrangendo a formação, a qualificação e políticas de **fomento** da oferta de trabalho, o estímulo à regulamentação de diferentes profissões do setor, a formalização de postos de trabalho e a sustentabilidade financeira.

A diretriz se aplica a todos os participantes do setor museal, abrangendo o setor privado e as três esferas de governo (União, Distrito Federal, estados e municípios), ressaltada a importância da participação da sociedade civil.

### **Diretriz 1.10**

#### **Estabelecer políticas que estimulem e ampliem as possibilidades de empregabilidade no campo museológico, de modo a incrementar o quantitativo de profissionais qualificados no setor.**

O campo museológico historicamente abarca um número expressivo de profissionais com altos níveis de qualificação, conforme aponta o catálogo “Museus em Números”, do Instituto Brasileiro de Museus. Nesse sentido, existem diversas ações que estimulam e atuam para a formação continuada dos

profissionais atuantes no campo museológico; todavia, destaca-se a necessidade também de ações de incentivo para o aumento da empregabilidade no campo, de modo a incrementar o quadro de profissionais com qualificação.

No âmbito geral, registra-se a necessidade de políticas ativas de emprego destinadas à promoção da empregabilidade da força de trabalho qualificada no campo museológico. Em particular, na esfera pública, a implantação de Plano de Carreira dos trabalhadores do campo e a realização de concurso público pelos órgãos governamentais para seleção de candidatos qualificados para cargos públicos são algumas medidas a serem estimuladas.

A diretriz se aplica a todos os participantes do **setor museal**, abrangendo o setor privado e as três esferas de governo (União, Distrito Federal, estados e municípios), ressaltada a importância da participação da sociedade civil.

## **Diretriz 1.11**

**Incentivar a profissionalização da gestão de museus e das atividades museológicas, desde a consolidação do planejamento museológico até a sua implementação, apoio e difusão de boas práticas, garantindo a **gestão compartilhada** e a **participação social**, considerando as especificidades de grupos historicamente excluídos.**

O Estatuto de Museus e o decreto de sua regulamentação determinam a necessidade de parâmetros para mecanismos de gestão, gestão financeira, **financiamento**, prestação de contas, gestão de risco e segurança na atividade museológica.

A gestão/administração é parte das atividades que compõem o trabalho técnico em **museus** ao lado de outras práticas e atividades, como pesquisa, **inovação**, documentação, curadoria, preservação, educação, comunicação, dentre outras. A gestão deve ser compreendida em um processo que implica a realização de diagnóstico museológico, planejamento e implementação.

A diretriz se aplica a todos os participantes do setor museal, abrangendo o setor privado e as três esferas de governo (União, Distrito Federal, estados e municípios), ressaltada a importância da participação da sociedade civil.



## **Eixo 2: Identidade, patrimônio cultural musealizado, memória e educação**

Este Eixo se articula com o Eixo 3 da **Conferência Nacional de Cultura**. Em linhas gerais, abrange aspectos relacionados à valorização, preservação, segurança e promoção do **patrimônio cultural musealizado** e em **processo de musealização**, considerando a diversidade regional, os sujeitos e os diferentes grupos sociais formadores da memória nacional. É também um elemento-chave deste Eixo a relação dos museus com o campo da educação, entendido como uma função primordial na atuação dos **museus** e dos **processos museológicos**.

As diretrizes visam reconhecer a necessidade de **reparação histórica** nas ações e estruturas das instituições museológicas; qualificação e manutenção de **museus**, **pontos de memória** e outros **processos museológicos**; fortalecimento da função educativa dos museus; segurança dos **bens culturais musealizados** e combate ao tráfico ilícito de **bens culturais**; formação dos trabalhadores de museus e ampla difusão dos **acervos museológicos**, levando em conta a sua diversidade e elementos necessários para que sejam acessíveis.

O Eixo é composto por onze diretrizes. Sete diretrizes foram sistematizadas a partir das deliberações da **IV Conferência Nacional de Cultura**. Duas diretrizes foram acrescentadas após o recebimento de contribuições durante os encontros do Programa (re)Conexões e autogestionados. Por fim, duas novas diretrizes foram acrescentadas a partir das deliberações dos grupos de trabalho no 8º Fórum Nacional de Museus.

As contribuições recebidas foram essenciais para os ajustes necessários, tanto no texto da diretriz como nos seus respectivos descritores. O processo de escuta qualificada permitiu que os propósitos de cada diretriz pudessem ser mais bem esclarecidos, foram acrescentados ou complementados no glossário termos e palavras importantes para o amplo entendimento do Plano, além de ter possibilitado uma melhor organicidade e coerência nas diretrizes propostas.

## Diretriz 2.1

**Reconhecer e estimular a [reparação histórica](#) e a [promoção do protagonismo de grupos historicamente excluídos](#) nas ações dos órgãos e entidades do setor museal.**

A diretriz abrange a atuação dos museus voltada para a memória e saberes dos [povos e comunidades tradicionais](#) e [grupos historicamente excluídos](#), como fator de resistência. Estratégias de [reparação histórica](#), a fim de promover as memórias e os saberes dos povos originários, comunidades tradicionais e demais [grupos historicamente excluídos](#), precisam estar presentes na atuação de todo o setor museal, nas suas estruturas institucionais, bem como nos processos de [musealização](#) de memórias coletivas e [referências culturais](#), tendo em vista as perspectivas das teorias e práticas decolônias e [contracolônias](#).

As estratégias desta diretriz devem priorizar a construção coletiva e participativa de programas, projetos e ações com os diferentes grupos sociais, valorizando os seus territórios, a autogestão da memória e o protagonismo desses povos e grupos na identificação e gestão de suas [referências culturais](#).

São importantes para as estratégias desta diretriz os dispositivos previstos nas Leis nºs 10.639/2003 e 11.645/2008 (Inclusão da história e cultura afro-brasileira e indígena na rede de ensino), bem como nos Decretos nºs 6.040/2007 e 8.750/2016 (Instituição da Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais e do Conselho Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais).

## Diretriz 2.2

**Apoiar a criação, manutenção e qualificação de [pontos de memória](#) e outras iniciativas de [museologia social](#).**

Os [pontos de memória](#) são iniciativas de [museologia social](#) e comunitária, baseadas no trabalho de comunidades e fundamentais para valorização e reconhecimento de suas histórias, memórias, culturas e territórios. No âmbito do Ibram, tais iniciativas são reconhecidas por meio da Portaria Ibram nº 579/2021. A diretriz se aplica a todos os participantes do setor museal, abrangendo as 03 esferas de governo (União, Distrito Federal, estados e municípios), que devem

desenvolver estratégias para apoiar, de forma continuada, a criação de **pontos de memória**, sua manutenção, difusão e qualificação, aprimorando a sua atuação e suas condições de **sustentabilidade**, ressaltada a importância da participação da sociedade civil e a garantia de sua representatividade nos conselhos de cultura.

É importante que as ações se desenvolvam de modo descentralizado, participativo e democrático, visando a interiorização e capilarização dessas iniciativas, de modo a abranger diferentes povos, comunidades e grupos sociais, bem como considerar o **Fator Amazônico**. As estratégias desta diretriz também precisam assegurar o protagonismo desses grupos nas diversas etapas dos processos de tomada de decisão, gestão da **musealização** de suas memórias coletivas e atuação nos seus respectivos territórios.

### **Diretriz 2.3**

**Fortalecer o campo da educação museal por meio da implementação, difusão e monitoramento da Política Nacional de Educação Museal (PNEM).**

A **PNEM** é uma orientação dirigida ao setor museal para a realização de ações e **fomento** que fortaleçam o campo da **educação museal** e garantam condições plenas para a atuação dos setores educativos, envolvendo atividades de pesquisa, gestão, comunicação, educação e divulgação de ciência e tecnologia nos **museus**, coleções, **pontos de memória**, redes de pontos de memória e **processos museais**. Reúne princípios, diretrizes e objetivos que foram definidos de forma colaborativa após amplo processo de **participação social**. O fortalecimento da **PNEM** se dá pelo alinhamento, respeito e compromisso dos integrantes de todo o setor museal com esta política.

As estratégias desta diretriz também devem apoiar a produção de planos e programas intersetoriais em diferentes espaços de educação, sejam eles formais, não formais ou informais, bem como extramuros, físicos ou virtuais, articulando e promovendo a **educação museal** integrada aos demais processos da **musealização**.

A diretriz se aplica a todos os participantes do setor museal, abrangendo o setor privado e as três esferas de governo (União, Distrito Federal, estados e municípios), ressaltada a importância da participação da sociedade civil.

## Diretriz 2.4

**Estimular a inclusão da **educação museal** nas práticas escolares e culturais e na formação de professores e demais profissionais da educação.**

A inclusão da **educação museal** no âmbito das instituições escolares e culturais contribui, sobremaneira, para o reconhecimento das políticas públicas do campo como basilares para a afirmação da democracia e da cidadania. Esse propósito deve se dar de modo a promover a elaboração de programas, projetos e ações que envolvam a integração da educação com a cultura, a colaboração e o reconhecimento do **patrimônio cultural musealizado** e o estímulo a práticas e ações educativas em museus, levando-se em consideração as especificidades dos territórios e o desenvolvimento de estratégias de aproximação, diálogo e construção conjunta entre o poder público, as instituições de ensino e pesquisa e a sociedade civil.

As estratégias desta diretriz também devem contemplar o incentivo da inserção da **educação museal** na formação de professores e profissionais da educação, como elemento central a ser contemplado e refletido nas diversas licenciaturas, bacharelados e demais formações.

A diretriz se aplica a todos os participantes do setor museal, abrangendo o setor privado e as três esferas de governo (União, Distrito Federal, estados e municípios), ressaltada a importância da participação da sociedade civil.

## Diretriz 2.5

**Identificar, mapear, incentivar, implantar, reconhecer, fomentar e difundir museus, pontos de memória, redes de pontos de memória e demais processos museológicos.**

Esta diretriz visa realizar, em âmbito nacional, com foco na interinstitucionalidade, na **participação social** e por meio de busca ativa, a identificação, o mapeamento, a documentação e o reconhecimento dos **museus, pontos de memória, redes de memórias e processos museológicos**, notadamente aquelas iniciativas que trabalham com registros históricos, arqueológicos, paleontológicos, práticas socioculturais diversas, fazedores e fazedoras de cultura, mestres e mestras da cultura popular, **povos e comunidades tradicionais**, culturas urbanas e

periféricas, entre outros, na perspectiva do direito à memória. Além disso, garantir a ampla divulgação e difusão de tal mapeamento.

A diretriz se aplica a todos os participantes do setor museal, abrangendo o setor privado e as três esferas de governo (União, Distrito Federal, estados e municípios), ressaltada a importância da participação da sociedade civil.

## **Diretriz 2.6**

**Criar, implementar e fomentar programas e ações de valorização, salvaguarda, gestão de riscos e segurança dos bens culturais musealizados.**

Esta diretriz tem como finalidade desenvolver e implantar estratégias voltadas para valorização e **salvaguarda**, que compreendem ações de pesquisa, extensão, educação, formação, conservação, preservação, tombamento, difusão, divulgação, **gestão de riscos** e monitoramento e combate ao tráfico ilícito de **bens culturais**, de modo a promover a comunicação e atualização periódica de acervos, com garantia de acesso público e sua segurança.

A diretriz se aplica a todos os participantes do **setor museal**, abrangendo o setor privado e as três esferas de governo (União, Distrito Federal, estados e municípios), ressaltada a importância da participação da sociedade civil.

## **Diretriz 2.7**

**Fomentar a formação inicial e continuada dos trabalhadores dos museus, a fim de promover sua permanência nas instituições do campo.**

A diretriz está voltada para a garantir a formação inicial e continuada dos trabalhadores em museus e dos profissionais integrantes do **setor museal** de modo amplo, incluindo o corpo técnico, terceirizados e estagiários, a fim de promover sua permanência nas instituições do campo. Esta garantia decorre da oferta de ações de formação e capacitação adequadas, da produção e difusão dos diferentes conhecimentos e saberes, assim como do estabelecimento de mecanismos que permitam aos trabalhadores de museus acessarem efetivamente estas ações.

Ao preocupar-se com a formação inicial, incluem-se nesta diretriz o incentivo à criação de cursos de nível técnico e superior (graduação e pós-graduação) das diferentes áreas de atuação no campo museal, bem como de ações de formação inicial, no âmbito dos cursos de licenciatura e bacharelado, e de ações de formação continuada, em nível de pós-graduação, voltadas ao campo da **educação museal**.

As estratégias desta diretriz também devem incentivar o protagonismo e valorizar a difusão dos saberes tradicionais de agentes que lidam diretamente com acervos e memórias, de modo a complementar os conhecimentos institucionalizados.

A diretriz se aplica a todos os participantes do **setor museal**, abrangendo o setor privado e as três esferas de governo (União, Distrito Federal, estados e municípios), ressaltada a importância da participação da sociedade civil.

## **Diretriz 2.8**

### **Estimular a difusão e a comunicação dos **acervos museais** de forma ampla e democrática.**

Esta diretriz tem como objetivo central a difusão e a comunicação acerca dos acervos dos **museus, pontos de memória e processos museológicos**, compreendendo-os como elementos centrais para a preservação da memória coletiva dos diferentes grupos sociais e como ferramentas de produção do conhecimento. As estratégias desta diretriz devem prezar por uma difusão e comunicação dos acervos, considerando as suas diversidades, a abrangência em todo o território nacional, os diferentes públicos e as suas demandas.

Desta forma, essas as estratégias compreendem que a difusão e a comunicação dos acervos museais são ações importantes para a ampliação do conhecimento por parte da população de todas as camadas sociais. Consideram, ainda, que são etapas necessárias para a promoção de pesquisas, preservação de acervos, processos educativos, exposições, publicações, entre outras.

A diretriz se aplica a todos os participantes do **setor museal**, abrangendo o setor privado e as três esferas de governo (União, Distrito Federal, estados e municípios), ressaltada a importância da participação da sociedade civil.

## Diretriz 2.9

**Instituir e regulamentar procedimentos para **salv guarda**, preservação e difusão dos acervos nato-digitais e digitalizados e para estimular a criação e utilização de tecnologias de informação e de comunicação nos **museus**, **pontos de memória**, **processos museológicos**, **redes de museus** e **redes de pontos de memória**.**

Esta diretriz visa implementar procedimentos e o **fomento** para **salv guarda**, preservação, universalização do acesso dos acervos dos **museus**, **pontos de memória** e **processos museológicos** e para seus processos de digitalização, certificação digital e difusão em redes digitais.

As estratégias desta diretriz devem considerar a inclusão digital, a **sustentabilidade** das ações e a necessidade de formação e capacitação relativas aos direitos autorais. A digitalização é um processo complexo que envolve múltiplas camadas de ações, tecnologias, metodologias e referências de boas práticas para que possam ser executadas de forma adequada. A ausência de procedimentos regulamentados potencializa dificuldades e vulnerabiliza as instituições na estruturação de projetos e aplicação de recursos adequados para o campo. A diretriz se traduz numa articulação do setor para a construção das linhas de ação e orientações de aplicação geral.

A diretriz se aplica a todos os participantes do **setor museal**, abrangendo o setor privado e as três esferas de governo (União, Distrito Federal, estados e municípios), ressaltada a importância da participação da sociedade civil.

## Diretriz 2.10

**Incentivar, fomentar e articular a criação e o trabalho de museus, **sítios de memória e consciência** e outros **processos museológicos** que ativam memórias traumáticas para a defesa contínua da democracia, da dignidade da pessoa humana e dos Direitos Humanos.**

Esta diretriz visa implantar ações voltadas às temáticas sensíveis e traumáticas que historicamente têm sido ocultadas na memória pública oficial em âmbito nacional. Contempla também demandas de diversos grupos com memórias excluídas que têm construído práticas, reflexões teóricas e metodologias

voltadas a ressignificar experiências de memórias de dor para gerar consciência social de modo contínuo.

Entre as estratégias, está previsto o fortalecimento e o reconhecimento dos **processos museológicos** em instituições temáticas, bem como o **fomento** à circulação de práticas metodológicas dessas iniciativas com as demais tipologias de museus para fortalecer uma cultura de diálogo na sociedade e paz. Pressupõe a ausência de neutralidade no que diz respeito a violações de direitos humanos, atuação necessária para que esses **processos museológicos** sejam inclusivos, participativos, democráticos e que cumpram sua função social.

A diretriz se aplica a todos os participantes do **setor museal**, abrangendo o setor privado e as três esferas de governo (União, Distrito Federal, estados e municípios), ressaltada a importância da participação da sociedade civil.

## **Diretriz 2.11**

### **Estimular a identificação, a criação e a qualificação de museus escolares, universitários e coleções de patrimônio histórico-educativo.**

As instituições educacionais (universidades e escolas) são detentoras de coleções de valor inestimável para as artes, ciências e tecnologias brasileiras. É fundamental a adequada conservação, pesquisa e extroversão desse patrimônio histórico-educativo como forma de assegurar o direito às memórias.

Esta diretriz tem como objetivo central a preservação e difusão dos acervos referentes à história da educação brasileira e dos diferentes grupos que compreendem a sociedade brasileira, memórias e saberes locais das comunidades tradicionais e **grupos historicamente excluídos**.

A diretriz se aplica a todos os participantes do **setor museal**, abrangendo o setor privado e as três esferas de governo (União, Distrito Federal, estados e municípios), ressaltada a importância da participação da sociedade civil.



### **Eixo 3:**

## **Diversidade cultural e transversalidades de gênero, sexualidade, raça, etnia, deficiências e neurodivergências para a acessibilidade universal na política museal**

Este Eixo se articula com os Eixos 4 e 6 da **Conferência Nacional de Cultura**. Nele constam as principais diretrizes que buscam focar as ações destinadas à valorização do **patrimônio cultural musealizado** na perspectiva da diversidade, interculturalidade, interseccionalidade e **acessibilidade** plena, a fim de que a agenda política do campo dos museus tenha consonância com ações afirmativas, defesa dos direitos humanos e valorização da dignidade das pessoas e dos **grupos sociais historicamente excluídos**.

Desse modo, as contribuições e discussões ocorridas deram ainda mais ênfase à necessidade de dispor de diretrizes centralizadas no direito ao acesso aos **museus**, aos **pontos de memórias** e aos demais **processos museológicos**, de maneira que essa diversidade ultrapasse os públicos desses locais e iniciativas, ou seja, os debates demonstraram como é essencial que os **grupos historicamente excluídos** sejam protagonistas dessas iniciativas, que ocupem cargos de liderança e gestão, que não sejam meros agentes passivos e recebedores dessas ações, mas sim sejam valorizados por seus conhecimentos, saberes e experiências.

Ainda foi destacada a importância de os **museus** reverem seus acervos e narrativas de modo a se tornarem acessíveis e inclusivos para servir a toda essa diversidade museal.

O Eixo é composto por sete diretrizes. Três diretrizes foram sistematizadas a partir das deliberações da IV **Conferência Nacional de Cultura**. Duas diretrizes foram acrescidas após o recebimento de contribuições durante os encontros do Programa (re)Conexões e autogestionados. Por fim, duas novas diretrizes foram acrescidas a partir das deliberações dos grupos de trabalho no 8º Fórum Nacional de Museus.

As contribuições recebidas foram essenciais para os ajustes necessários, tanto no texto da diretriz como nos seus respectivos descritores. O título deste Eixo também foi alterado durante as deliberações no grupo de trabalho específico no

8º Fórum Nacional de Museus. Esta alteração teve como finalidade a ampliação e a inclusão de outras palavras, como neurodivergentes e sexualidades, assim como foi acrescida a palavra etnia, por conta do entendimento de serem mais amplas e contemplarem um maior número de diferentes grupos sociais.

O processo de escuta qualificada permitiu que os propósitos de cada diretriz pudessem ser mais bem esclarecidos, foram acrescidos ou complementados no glossário termos e palavras importantes para o amplo entendimento do Plano, além de ter possibilitado uma melhor organicidade e coerência nas diretrizes propostas.

### **Diretriz 3.1**

**Fomentar políticas institucionais equitativas, os meios necessários, inclusive a garantia de orçamento, para tornar os bens culturais musealizados, tombados, os museus, os pontos de memória e os processos museológicos amplamente diversos, acessíveis, universais, inclusivos e com a participação ampla dos grupos historicamente excluídos.**

A diretriz aborda a **acessibilidade** de modo amplo e universal, contemplando o direito ao acesso. Abrange não só a formulação de iniciativas de **acessibilidade** para pessoas com deficiência e neurodivergentes, mas também ressalta a necessidade de fomentar as diferentes formas de acesso aos **bens culturais musealizados** e aos próprios **museus, pontos de memória e processos museológicos**.

Contempla as narrativas, a pesquisa, a **educação museal** e a comunicação e o orçamento como partes integrantes e necessárias ao objetivo de facilitar e garantir o amplo acesso aos conteúdos culturais e sociais transversais, considerando as especificidades dos diversos **grupos historicamente excluídos**.

A diretriz se aplica aos órgãos e entidades das três esferas de governo e da sociedade civil, que devem desenvolver estratégias de promoção da inclusão e diversidade a partir das respectivas missões e particularidades no sentido da ampla **acessibilidade**.

## Diretriz 3.2

**Incorporar, garantir e reconhecer a diversidade étnico-racial, artístico cultural, territorial, etária, sexual, de gênero, de pessoas com deficiências e neurodivergências no desenvolvimento das políticas para o setor museal.**

A diretriz se aplica a todas as políticas, programas, projetos e ações do **setor museal** que devem, em sua área de atuação, desenvolver estratégias para garantir o reconhecimento, divulgação e consolidação das iniciativas, lutas e culturas invisibilizadas, fortalecendo **políticas afirmativas** e de equidade para os **grupos historicamente excluídos**.

A diretriz se aplica a todos os participantes do **setor museal**, abrangendo o setor privado e as três esferas de governo (União, Distrito Federal, estados e municípios), ressaltada a importância da participação da sociedade civil.

## Diretriz 3.3

**Ampliar, promover e garantir a implementação da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), a fim de fortalecer os museus, inclusive em bens tombados e registrados, pontos de memória e processos museológicos.**

A ampliação do alcance da **PNCV** depende da atuação das três esferas do governo, dos órgãos e entidades do **setor museal**, da rede Cultura Viva e **gestão compartilhada** na forma de promover a articulação, a divulgação, a operacionalização e os recursos necessários, para que essa Política contemple também o **setor museal** efetivamente.

São elementos da **PNCV** a promoção do exercício e da consciência dos direitos culturais, da memória, da **contracolonização** e do **Bem-viver**, potencializando as ações de base comunitária dos **grupos historicamente excluídos**, seus saberes e fazeres, seus territórios, **pontos de memória** e **processos museológicos**, além da diversidade e o combate às desigualdades.

A diretriz se aplica a todos os participantes do **setor museal**, abrangendo o setor privado e as três esferas de governo (União, Distrito Federal, estados e municípios), ressaltada a importância da participação da sociedade civil.

### Diretriz 3.4

**Promover, garantir e fomentar a eliminação de barreiras urbanísticas, arquitetônicas, dos transportes, comunicacionais, sensoriais, informacionais, atitudinais, programática, metodológica, de representatividade e tecnológicas, afim de garantir a todas as pessoas o direito à participação e colocação profissional a quaisquer atividades, bens, serviços, espaços profissionais criativos e de gestão dos museus, inclusive dos bens tombados, pontos de memória e processos museológicos valorizando o direito linguístico.**

Trata-se de uma diretriz específica para o desdobramento de políticas, programas e ações para que museus, pontos de memória e processos museológicos promovam, implementem e garantam iniciativas acessíveis, universais, inclusivas e anticapacitistas, de representatividade e de direitos linguísticos.

Esta diretriz contempla as ações e iniciativas que possibilitem a autonomia e a efetiva participação dos grupos historicamente excluídos nas atividades e processos desenvolvidos pelas instituições, inclusive em seus quadros profissionais, por meio da eliminação de todas as barreiras físicas, nos transportes, comunicacionais, informacionais, sociais e da aplicação de todas as dimensões da acessibilidade, com a efetiva participação de profissionais especializados, em equipes inclusivas, com garantia do acesso e permanência aos espaços de gestão, construção e participação.

A diretriz se aplica a todos os participantes do setor museal, abrangendo o setor privado e as três esferas de governo (União, Distrito Federal, estados e municípios), ressaltada a importância da participação da sociedade civil.

### Diretriz 3.5

**Promover e garantir a reparação, a inclusão, o reconhecimento, acesso, permanência e o protagonismo dos grupos historicamente excluídos nas ações institucionais e na estrutura organizacional dos órgãos e entidades das três esferas de governo e da sociedade civil.**

A diretriz aborda o comprometimento dos museus e dos processos museológicos com a transformação social, por meio da implementação de políticas afirmativas

no preenchimento de cargos e funções de diferentes níveis hierárquicos nas instituições; da promoção do protagonismo dos **grupos historicamente excluídos** nas ações, processos e estruturas; do olhar crítico sobre os processos e espaços, bem como sobre a formação e difusão dos acervos, dos eixos curatoriais, das representações sociais; e do comprometimento com especificidades geográficas, regionais, linguísticas e linguagens de expressão.

A diretriz se aplica a todos os participantes do **setor museal**, abrangendo o setor privado e as três esferas de governo (União, Distrito Federal, estados e municípios), ressaltada a importância da participação da sociedade civil.

### **Diretriz 3.6**

**Criar uma Política Nacional de Restituição de Acervos objetivando a reparação histórica aos povos indígenas e povos e comunidades tradicionais por meio da repatriação, retorno e gestão compartilhada de seus patrimônios culturais musealizados, em diálogo com suas organizações e instâncias de representação.**

O papel e a responsabilidade dos museus diante da espoliação, violência e genocídio efetuada contra os povos indígenas e **povos e comunidades tradicionais** durante o processo de formação de acervos e coleções museológicas demanda a formulação de ações e programas que colaborem para reverter esse quadro, que permanece atual.

Uma política de reparação do campo museal brasileiro atuará em prol do fortalecimento de práticas museais e de memória que favoreçam processos de identificação, conhecimento, acesso, retorno e restituição desses acervos.

A diretriz se aplica a todos os participantes do **setor museal**, abrangendo o setor privado e as três esferas de governo (União, Distrito Federal, estados e municípios), ressaltada a importância da participação da sociedade civil.

### **Diretriz 3.7**

**Garantir, promover e ampliar a musealização das línguas de sinais e das culturas surdas no campo museal.**

A diretriz aborda a garantia e a ampliação dos direitos linguísticos, culturais, artísticos e científicos das pessoas surdas no campo museal, no que se refere a documentos, atividades, formação e políticas públicas, estimulando a contratação de pessoas surdas em diferentes setores museais e instituições públicas e privadas, também incentivar a produção, criação e musealização de artefatos das culturas surdas.

A diretriz se aplica a todos os participantes do **setor museal**, abrangendo o setor privado e as três esferas de governo (União, Distrito Federal, estados e municípios), ressaltada a importância da participação da sociedade civil.



## **Eixo 4:**

### **Fomento, sustentabilidade e economia de museus**

Este Eixo se articula com o Eixo 5 da **Conferência Nacional de Cultura**. Em linhas gerais, nele estão os objetivos estratégicos voltados para as receitas e aspectos econômicos dos **museus**, **pontos de memória** e **processos museais**.

As diretrizes visam: ampliar e fortalecer o **fomento** e **financiamento** do setor; subsidiar e garantir a **sustentabilidade** dos **museus**, **pontos de memória** e **processos museais**, em suas dimensões ambiental, econômica, social e cultural; dispor de maior equidade no acesso aos recursos e sua distribuição; e o reconhecimento da importância do campo nas cadeias produtivas da Cultura e da **Economia Criativa**. A **sustentabilidade** é também pensada em consonância com os **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)**, estabelecidos pela Organização das Nações Unidas (ONU).

O Eixo é composto por dez diretrizes. Quatro dessas diretrizes retratam objetivos estratégicos transversais, trazendo temas que devem estar presentes em toda a atuação do **setor museal**: **Fator Amazônico**, **sustentabilidade** e equidade. Outras seis diretrizes se referem ao desenvolvimento de ações específicas – Fundo de Memória e Museus, **Política Nacional Aldir Blanc**, **Economia de Museus**, **Fomento**, Riscos e **Emergências Climáticas** e reconhecimento dos museus como instituições de ciência, tecnologia e **inovação**.

Cinco diretrizes foram sistematizadas a partir das deliberações da IV **Conferência Nacional de Cultura**. Três diretrizes foram acrescentadas após o recebimento de contribuições durante os encontros do Programa (re)Conexões e autogestionados. Por fim, duas novas diretrizes foram acrescentadas a partir das deliberações dos grupos de trabalho no 8º Fórum Nacional de Museus.

Em linhas gerais, as contribuições recebidas apresentaram bastante convergência, procurando, principalmente, fornecer maior clareza ao conteúdo e abrangência das diretrizes. O processo de escuta qualificada permitiu que os propósitos de cada diretriz pudessem ser mais bem esclarecidos, foram acrescentados ou complementados no glossário termos e palavras importantes para o amplo entendimento do Plano, além de ter possibilitado uma melhor organicidade e coerência nas diretrizes propostas.

## Diretriz 4.1

**Instituir e regulamentar o Fundo Nacional de Proteção à Memória e Museus, para a criação, manutenção, comunicação e sustentabilidade econômica de museus, pontos de memória e processos museológicos em suas diversas e múltiplas configurações, formatos e denominações.**

A instituição de fundo específico para a criação e manutenção de **museus**, **pontos de memória** e **processos museológicos**, em suas diversas e múltiplas configurações, sejam públicos ou privados e em vários formatos e denominações, como centros de memória, museus comunitários, ecomuseus dentre outras, também na dimensão digital destas iniciativas, está voltada para a ampliação e **sustentabilidade** dos recursos destinados ao **setor museal**, por órgãos e entidades das diferentes esferas de governo.

A destinação de percentuais específicos e normatização da forma de repasse são elementos importantes na operacionalização de fundo específico ou integrado ao Fundo Nacional de Cultura. Do ponto de vista da destinação dos recursos, a proposta é ampla, contemplando tanto o apoio à criação de novos museus e processos museais, como sua manutenção, o que abrange, dentre outros aspectos, a segurança dos acervos, colaboradores e públicos; o enfrentamento de situações emergenciais; a modernização de equipamentos e instalações; comunicação museológica; e a capacitação de profissionais. Está presente a perspectiva da **sustentabilidade** e da distribuição equitativa dos recursos, levando em consideração especificidades regionais, a diversidade e multiplicidade dos formatos museais, em alinhamento com diretrizes específicas deste PNSM.

A diretriz se articula com a criação de fundos setoriais e fundos estaduais e municipais de cultura e com estratégias de estímulo à sua constituição e **financiamento**, como vinculação de receitas, royalties e arrecadação de loterias. Também deve se articular com os marcos regulatórios e legislação da área cultural, como do **Sistema Nacional de Cultura** (Lei nº 14.835/2024) e do Fomento à Cultura (Lei nº 14.903/2024). Estratégias, parâmetros de aplicação da diretriz e mecanismos de monitoramento serão construídos de modo participativo posteriormente à aprovação do PNSM 2025-2035.

## Diretriz 4.2

**Fortalecer o setor museal na Política Nacional Aldir Blanc, leis de incentivo e políticas de fomento.**

A diretriz abrange os diversos fatores que contribuem para o acesso do **setor museal** aos recursos da **Política Nacional Aldir Blanc**, leis de incentivo e políticas de **fomento**, como: a destinação de orçamento específico para a área; mecanismos que contemplem a distribuição equitativa de recursos; iniciativas voltadas para **museus**, **pontos de memória** e **processos museológicos** em suas diversas e múltiplas configurações, formatos e denominações, como centros de memória, museus comunitários, ecomuseus, dentre outras, e para atividades específicas de preservação do patrimônio museológico e suas instalações físicas, **educação museal**, documentação, exposições, pesquisa, conservação de acervos, manutenção predial; aprimoramento da difusão e promoção das informações; capacitação dos interessados e agentes; apoio na elaboração e encaminhamento de propostas e outras que forem necessárias ao desenvolvimento das funções museológicas.

A facilitação do acesso implica adotar instrumentos adaptados à realidade do **setor museal**, como o caso dos mestres de cultura e dos **pontos de memória** integrados à **Política Nacional de Cultura Viva**. É necessário também considerar o alinhamento das minutas de editais da **Política Nacional Aldir Blanc** para estados e municípios e a adoção de consultas públicas.

A diretriz se aplica a todos os participantes do **setor museal**, abrangendo o setor privado e as três esferas de governo (União, Distrito Federal, estados e municípios), ressaltada a importância da participação da sociedade civil.

## Diretriz 4.3

**Articular, aprimorar e fortalecer políticas públicas de apoio, fomento e financiamento à economia de museus entre os entes federados.**

A diretriz abrange os diversos fatores que contribuem para o apoio à **economia dos museus**, entendida como a relação com a economia local e seus impactos socioeconômicos, numa perspectiva de longo prazo. Dentre esses fatores podemos citar: legislação e normas; disponibilidade de recursos e linhas de

crédito; ações de **fomento** específicas e facilidade de acesso a estas ações; diversificação de receitas e desenvolvimento de parcerias; diálogo e articulação com **museus**, **pontos de memória** e **processos museológicos**; mapeamento dos trabalhadores do **setor museal**, dos prestadores de serviço e das cadeias produtivas; produção e acompanhamento de indicadores para a **economia dos museus** para avaliar e balizar investimentos e necessidades do campo; difusão e promoção nacional e internacional; relacionamento com a sociedade.

As políticas devem assegurar que sejam contempladas as diferentes configurações institucionais e as diversidades territoriais e identitárias, resguardando a atuação dos **museus**, **pontos de memória** e **processos museológicos** e as especificidades da sua economia. Está presente na diretriz a perspectiva de articulação intersetorial, intergovernamental e das diferentes esferas de governo e estabelecimento de parcerias. E ainda o incentivo ao incremento da renda e ações integradas de diferentes grupos detentores de conhecimentos tradicionais, por meio do **fomento** e **financiamento**, conjugando o potencial gerador de renda contido em seus saberes e a sua preservação.

A Diretriz se aplica a todos os participantes do **setor museal**, abrangendo o setor privado e as três esferas de governo (União, Distrito Federal, estados e municípios), ressaltada a importância da participação da sociedade civil.

#### **Diretriz 4.4**

**Desenvolver e fortalecer estratégias de **fomento** e **financiamento** aos **museus**, **pontos de memória** e **processos museológicos**, públicos e privados, na **salvaguarda** e **preservação** dos seus **bens culturais musealizados**.**

A **sustentabilidade econômica** é necessária para o desenvolvimento das iniciativas de **salvaguarda** e preservação dos patrimônios culturais dos **museus**, **pontos de memória** e **processos museológicos**, em bases adequadas e duradouras. A **sustentabilidade econômica** passa, dentre outros fatores, pela implantação de estratégias de **fomento** e **financiamento** alinhadas às especificidades regionais, com capacitação, mentoria e tutoria dos profissionais de museus para especialização em captação de recursos e geração de receitas próprias a médio e longo prazo.

Essas estratégias devem ser desenvolvidas e articuladas por órgãos e entidades responsáveis pelas políticas públicas das três esferas de governo (União, Distrito Federal, estados e municípios), entidades privadas, ressaltada a importância da participação da sociedade civil. Devem compor um conjunto diversificado, articulado e que considere as particularidades das instituições, de modo a atuar sobre os diferentes fatores presentes nas dificuldades de **sustentabilidade** econômica dos **museus**, **pontos de memória** e **processos museológicos** em suas diversas e múltiplas configurações, formatos e denominações, como centros de memória, museus comunitários, ecomuseus, dentre tantas outras.

## **Diretriz 4.5**

**Incorporar e efetivar o Fator Amazônico, considerando a intersectorialidade, transversalidade e dimensões etnoculturais das comunidades tradicionais e povos indígenas, nas ações, projetos e programas das entidades do setor museal, com destaque para o fomento e financiamento para municípios amazônicos com dificuldades de acesso às políticas públicas museológicas.**

O **Fator Amazônico** abrange uma série de especificidades que consideram as particularidades da região amazônica, incluindo metodologias específicas para pesquisa, divulgação e acesso à informação, além das condições materiais para participação. Essas medidas visam atender às necessidades de busca ativa em áreas de difícil acesso, levando em conta a diversidade geográfica, logística, aspectos socioeconômicos e **referências culturais** locais.

O PNSM reconhece a complexidade e a multifacetada realidade territorial da Amazônia, contemplando todas as dimensões e localidades abrangidas. A definição de Amazônia não se limita à região Norte, incluindo todo o bioma dos estados dessa região, bem como partes do Maranhão e Mato Grosso.

A política museal também deverá prever editais específicos destinados à região, promovendo a intersectorialidade e transversalidade entre áreas como cultura, educação, saúde, turismo e transportes.

Para a prestação de contas dos recursos destinados, deverão ser considerados critérios específicos que atendam às condições da região. Podem incluir relatórios descritivos de execução com fotos ou recibos, especialmente em casos em que não há empresas regularmente estabelecidas.

No que se refere à localização, a política deverá desconsiderar as classificações tradicionais do IBGE (micro e mesorregiões), optando por divisões baseadas nas calhas dos rios, em respeito às **referências culturais** dos amazônidas.

## **Diretriz 4.6**

**Desenvolver e incentivar estratégias e ações integradas de gestão e mitigação de riscos, adaptação, restauração e resiliência frente às mudanças climáticas e seus impactos para os museus, pontos de memória e processos museais, de forma preventiva e/ou para os afetados por desastres e por eventos climáticos e ambientais.**

A diretriz está voltada para propor ações, fundos e estratégias que considerem as mudanças e eventos climáticos, tanto de forma preventiva quanto ativa, em caso de situações extremas que podem atingir **museus, pontos de memória e processos museológicos**, afetando sua capacidade de desenvolver sua função social e preservar seus acervos.

Esta diretriz objetiva: estruturar a inclusão dos **museus** como espaços estratégicos de mitigação, adaptação e resiliência frente às mudanças climáticas; o desenho e implementação de ações educativas e expositivas voltadas para o aumento do conhecimento sobre os impactos climáticos e a valorização de práticas de adaptação baseadas em saberes tradicionais e científicos; a elaboração de protocolos para a redução do impacto ambiental das atividades museológicas, considerando a eficiência energética, a gestão de resíduos e o uso sustentável de recursos; a integração de **museus** em redes locais, regionais, nacionais e internacionais de resposta a **emergências climáticas e ambientais**, fortalecendo suas capacidades de atuação como refúgios culturais e comunitários em situações de crise; a promoção de parcerias com setores públicos e privados para desenvolver soluções inovadoras que reforcem a capacidade dos museus de preservar patrimônios culturais ameaçados por desastres naturais ou outras consequências das mudanças climáticas; o incentivo à pesquisa e ao compartilhamento de boas práticas no uso de **museus** como plataformas para o diálogo sobre os desafios climáticos e a construção de sociedades mais resilientes e sustentáveis; e a estruturação de uma resposta rápida e que minimize as consequências destas situações com **financiamento** de recursos emergenciais para o patrimônio cultural, científico e natural.

A diretriz se articula e integra as ações de **gestão de riscos** e se aplica a todos os participantes do **setor museal**, abrangendo as três esferas de governo (União, Distrito Federal, estados e municípios), entidades privadas, ressaltada a importância da participação da sociedade civil, tanto para estruturação direta, como no apoio institucional aos processos legislativos e de articulação envolvidos.

## **Diretriz 4.7**

**Implantar ações, projetos e programas voltados para a sustentabilidade – em suas dimensões ambiental, econômica, social e cultural – dos museus, pontos de memória e processos museológicos.**

A diretriz aponta para a necessidade de **museus, pontos de memória e processos museológicos** disporem de **sustentabilidade**, contemplando as dimensões ambiental, econômica, cultural e social. Diz respeito ao engajamento dos museus na promoção e comprometimento com a pauta e o debate sobre a sustentabilidade planetária. Diz respeito a se manter ao longo do tempo sem esgotar os recursos naturais ou prejudicar o meio ambiente; à busca de recursos para o alcance da missão contribuindo para o desenvolvimento da economia local; ao respeito à diversidade de valores e à relação com comunidades e povos; e ao compromisso com a melhoria da qualidade de vida, a educação e formação dos profissionais e das populações e com a equidade de modo participativo.

Essas dimensões se articulam e interagem, devendo ser trabalhadas de modo integrado. A diretriz diz respeito ao desenvolvimento sustentável, procurando garantir as necessidades presentes sem comprometer as capacidades das gerações seguintes para atender as suas próprias necessidades futuras. Nele se reconhece a diversidade cultural e a participação como um processo social que permite a intervenção dos distintos atores envolvidos.

As condições para isso decorrem de uma atuação tanto dos **museus, pontos de memória e processos museológicos**, como das instituições mantenedoras, de **fomento** e responsáveis pelas políticas públicas setoriais das três esferas de governo (União, Distrito Federal, estados e municípios) e entidades privadas, ressaltada a participação da sociedade civil.

## Diretriz 4.8

**Incorporar em todas as políticas públicas direcionadas ao **setor museal** mecanismos voltados para a equidade na distribuição e acesso aos recursos e programas, tanto do ponto de vista das localidades como de grupos sociais.**

Desigualdades estruturais e de diferentes naturezas impactam de modo significativo o acesso às políticas públicas e mecanismos de **fomento** e, de modo geral, às iniciativas voltadas à memória e **salvaguarda** do patrimônio. Esse quadro resulta em importante assimetria na distribuição dos investimentos públicos e privados e, conseqüentemente, no desenvolvimento, valorização e difusão de iniciativas de grupos sociais e localidades.

A diretriz se aplica a todos os participantes do **setor museal**, abrangendo o setor privado e as três esferas de governo (União, Distrito Federal, estados e municípios), ressaltada a importância da participação da sociedade civil, de modo a reconhecer as particularidades e incorporar respostas em sua atuação, voltadas para um acesso mais equitativo, justo e considerando a realidade dos diferentes atores.

## Diretriz 4.9

**Instituir e regulamentar mecanismos de **financiamento, fomento e sustentabilidade econômica das redes de memórias, museologia social e de educação museal**, em suas diversas e múltiplas configurações, formatos e denominações.**

Esta diretriz visa à instituição e regulamentação de mecanismos específicos para o **financiamento, fomento e sustentabilidade econômica** das **redes de memória, museologia social, e educação museal**, em suas diversas e múltiplas configurações, formatos e denominações, por intermédio de fundos, premiações, ingressos na **Política Nacional Aldir Blanc**, no Programa Cultura Viva, parcerias com órgãos públicos e privados, marcos regulatórios, participação nos editais e premiações existentes atualmente nas políticas públicas empreendidas pelo Ibram, pactuação entre União, Estados, Municípios e Distrito Federal, e em demais programas e leis de incentivo, com destinação de orçamento específico para a área, que contemplem a distribuição equitativa de recursos.

Entende-se como **redes de memórias** e **museologia social** as iniciativas de base comunitária, de caráter coletivo e de **gestão compartilhada** que atuem e articulem em conjunto com museus comunitários, **pontos de memória**, memória social, patrimônio cultural museológico, ecomuseus, **comunidades e povos tradicionais**, pontos de cultura, **processos museológicos**, entre outras instituições e processos de memória e **museologia social** em suas diversas tipologias e denominações, sendo também denominadas como associações, fóruns, e outros.

Compreende-se como redes de educação museal (REMs), também denominadas como redes de educadores em museus, as iniciativas de caráter coletivo e base comunitária concebidas, gerenciadas e articuladas por pessoas educadoras museais em **museus**, **processos museológicos** e em demais instituições e processos de memória, cultura e educação.

A facilitação do acesso implica adotar mecanismos adaptados à realidade das referidas redes. Deve-se considerar o alinhamento das minutas de editais, programas, premiações e leis de incentivo dos entes federados e a adoção de instâncias participativas e deliberativas em conjunto com as referidas redes para consultas públicas, ressaltando a participação da sociedade civil e respeitando seus modelos de organização e gestão, a necessidade de reparação e justiça social às populações indígenas e negras, e considerando o **Fator Amazônico**.

As **redes de memória**, **museologia social** e **educação museal**, em suas diversas e múltiplas configurações, formatos e denominações, possuem um papel fundamental na construção e exequibilidade das políticas públicas nacionais, garantem a valorização, o reconhecimento, a identificação, a preservação e a difusão do patrimônio cultural museológico brasileiro, reconhecido nos artigos 215 e 216 da Constituição Brasileira, bem como do Estatuto de Museus, instituído pela Lei 11.904/2009 e regulamentado pelo Decreto 8.124/2013.

A diretriz se aplica a todos os participantes do **setor museal**, abrangendo o setor privado e as três esferas de governo (União, Distrito Federal, estados e municípios), ressaltada a importância da participação da sociedade civil.

## Diretriz 4.10

**Fomentar a construção de arcabouço jurídico necessário para reconhecer os museus como instituições de ciência, tecnologia e inovação e apoiar ações de cooperação com outras redes intersetoriais públicas, iniciativa privada e terceiro setor, incluindo parcerias com organismos internacionais.**

Os museus brasileiros têm um papel crucial na produção científica e tecnológica, impulsionando a pesquisa e a **inovação**. Ao longo da história, esses espaços têm sido referências na difusão do conhecimento, contando com pesquisadores que exploram seus acervos e contribuem para o avanço de diversas áreas do saber.

Para fortalecer esse papel, é fundamental que os museus sejam reconhecidos como instituições de ciência, tecnologia e **inovação** (ICTs). Essa classificação permitirá a contratação de profissionais qualificados, a criação de redes colaborativas e o acesso a recursos financeiros específicos para projetos de pesquisa e **inovação**.

Neste aspecto, também, as instituições mantenedoras de museus, coleções e os museus universitários são instâncias de pesquisa, formação, divulgação e produção de conhecimento e que desenvolvem projetos, programas e ações de gestão, ensino, pesquisa, extensão e ações inclusivas com base em referências patrimoniais universitárias e institucionais, que incluem todas as disciplinas e ações de meio historicamente constituídas. Portanto, demandam mecanismos de atuação intersetorial junto ao Instituto Brasileiro de Museus (Ibram), Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), Ministério da Educação (MEC), Ministério da Cultura (MinC), Ministério do Meio Ambiente (MMA) e Ministério da Ciência e Tecnologia (MCTI).

A inclusão de museus no PNSM 2025-2035 como ICTs é um passo importante para consolidar essa nova identidade e garantir a **sustentabilidade** das ações desenvolvidas nesses espaços. É preciso, no entanto, que essa diretriz seja acompanhada de medidas concretas, como a criação de editais específicos, a destinação de recursos financeiros contínuos e o fortalecimento da interação entre os museus e as políticas públicas de ciência, tecnologia e **inovação**.

### **Acervos museológicos**

Coleção organizada de objetos, documentos, informações ou referências de natureza imaterial, assim como bens materiais que, ao serem incorporados aos museus, perderam as suas funções originais e ganharam outros valores simbólicos, artísticos, históricos e/ ou culturais, passando a corresponder ao interesse e objetivo de preservação, pesquisa e comunicação de um museu (Ver também o conceito de musealização).

### **Acessibilidade**

Possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida (Lei 13.146, de 6 de julho de 2015).

### **Bem-viver**

O Bem-viver inspira-se nas culturas ancestrais de povos indígenas andinos. Em síntese, é uma forma de convivência em harmonia com a natureza e com outros seres humanos. Apoia-se nos princípios de equidades sociais e sustentabilidade ambiental e tem como principal objetivo converter-se numa alternativa frente à noção de desenvolvimento capitalista predatório. De acordo com o documento elaborado pelo Grupo de Trabalho Conselho Internacional de Museus no Brasil Icom-BR, quando do processo de elaboração da nova definição do conceito de museu, o Bem-viver refere-se à promoção da convivência e da saúde e ao cultivo de relações de solidariedade, reciprocidade, respeito e valorização de todas as formas de vida.

### **Bens culturais**

Todos os bens culturais e naturais que se transformam em testemunhos materiais e imateriais da trajetória das pessoas sobre o seu território (art. 2º do Decreto nº 8.124/13).

### **Bens culturais musealizados**

Todos os bens culturais e naturais que se transformam em testemunhos materiais e imateriais da trajetória das pessoas sobre o seu território que, ao serem protegidos por museus, constituem-se como patrimônio museológico (art. 2º, inciso II do Decreto nº 8.124/13).

### **Bens em processo de musealização**

Todos os bens que estão sendo tratados sob a perspectiva da cadeia operatória do processo da musealização.

### **Bens passíveis de musealização**

Consideram-se bens culturais passíveis de musealização, os bens móveis e imóveis de interesse público, de natureza material ou imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência ao ambiente natural, à identidade, à cultura e à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira (§1º, do art. 5º da Lei nº 11.904/2009), que podem passar pelo processo de musealização, podem ser incorporados aos museus.

### **Capacitismo**

Discriminação e preconceito contra pessoas com deficiência, por meio de opressão ativa e deliberada como insultos, considerações negativas, arquitetura inacessível, ou por meio de opressão passiva, como reservar às pessoas com deficiência tratamento de pena, de inferioridade ou subalternidade, bem como demais formas de intolerância, violência, opressão, desinformação e exclusão. (Portaria Ibram nº 3.135, de 20 de setembro de 2024).

### **Conferência Nacional de Cultura**

Coordenada pelo Ministério da Cultura, a Conferência Nacional de Cultura é a maior instância de debate e de proposição de diretrizes para a formulação das políticas públicas de cultura. Ela é composta por representantes do poder público e da sociedade civil de todo o país e deve ser realizada a cada quatro anos (art. 9º do Decreto nº 9.891/2019).

### **Contracolônia**

Como sugere o pensador quilombola Antônio Bispo dos Santos (Nêgo Bispo), o conceito de “contracolônização” inscreve no processo colonial a ressignificação

da matriz cultural dos povos e de suas práticas tradicionais, de modo a ancorar a enunciação e as formas de resistência à colonização.

### **Economia Criativa**

É o conjunto de atividades econômicas que dependem do conteúdo simbólico – nele incluído a criatividade como fator mais expressivo para a produção de bens e serviços, guardando estreita relação com aspectos econômicos, culturais e sociais que interagem com a tecnologia e propriedade intelectual. (IPEA, Texto para Discussão 1880).

### **Economia da Cultura**

A economia da cultura se estabelece como um ramo da ciência econômica que articula os seus instrumentais analíticos a fim de compreender, quantificar e modelar os componentes econômicos da atividade cultural de acordo com seus elementos quantitativos e qualitativos. Nesse contexto, o foco da análise passa pela geração de emprego e renda, investimentos, produção, balança comercial, gastos públicos, bem como efeitos e motivações mais abrangentes, tais como a criação de atividades com valor meritocrático-cultural e as suas externalidades positivas. (IBRAM, Museus e a Dimensão Econômica: da cadeia produtiva à gestão sustentável, Brasília/DF, 2017).

### **Economia de Museus**

É o campo que abarca sistemas e redes produtivos em uma estratégia financeira e econômica do setor museal, bem como a gestão, o financiamento e o impacto socioeconômico dos museus. Considera tanto os aspectos quantitativos, como receitas de bilheteria, patrocínios e doações, quanto os aspectos qualitativos, como o valor cultural e social gerado. Também são objetos desse ramo da economia a análise de geração de (i) impactos econômicos diretos: como a geração de emprego e renda e a manutenção do equipamento cultural; (ii) impactos econômicos indiretos: como a geração adicional de emprego e renda, turismo cultural e atividades de lazer; e por fim (iii) externalidades: como a reabilitação urbana e projeção das cidades para investimentos. A Economia de Museus se concretiza na análise dessas atividades econômicas, de modo a se consolidar na agenda das diversas economias, como a economia criativa, da cultura, do bem viver, do bem comum e as economias verdes.

## **Educação museal**

Função essencial dos museus que visa possibilitar a formação integral a públicos visitantes, potenciais e não visitantes de museus pela mobilização do conteúdo museal em vivências culturais mediadas e acessíveis, dentro e fora dos museus, presencial ou virtualmente. Abarca o conjunto das abordagens, das metodologias e dos instrumentos próprios ao desenvolvimento das ações educativas por meio do patrimônio integral em permanente diálogo com os museus, processos museais, centros culturais e as comunidades. É realizada por meio de diversos processos interdisciplinares de ordem teórica, prática e de planejamento (Referência: Proposta de revisão da PNEM, Departamento de Processos Museais/ Ibram).

## **Emergências ambientais**

Referem-se a situações críticas que envolvem danos graves ao meio ambiente, colocando em risco a saúde humana, os ecossistemas e a biodiversidade. Essas emergências podem ser causadas por desastres naturais ou por atividades humanas, e frequentemente exigem respostas rápidas para mitigar seus impactos e restaurar os ecossistemas afetados.

## **Emergências climáticas**

Referem-se a situações críticas geradas ou agravadas pelas mudanças climáticas que exigem ações imediatas para mitigar seus efeitos, proteger vidas humanas, preservar ecossistemas e garantir a resiliência das comunidades. Essas emergências podem resultar de eventos climáticos extremos ou de condições ambientais que ameaçam a segurança, a saúde e o bem-estar da população.

## **Fator Amazônico**

Expressão também conhecida como “Fator Amazônia” ou “Custo Amazônico”. Sintetiza os desafios referentes a deslocamentos, logística, aquisição de materiais, prestação de serviços e de inclusão social e educação de qualidade na Amazônia, quando comparados a realidades de outras regiões, demonstrando a necessidade de incremento orçamentário para reduzir assimetrias de investimentos públicos (Referência: portal da UFOPA). Esses desafios são mais complexos quando se trata da região amazônica, sobretudo por conta de sua extensão territorial e o difícil acesso a vários lugares e territórios, tornando os custos muito maiores. Portanto, a equidade de investimentos públicos deve

levar em conta o Fator Amazônico e, na economia da Cultura, esse é um ponto importante para se garantir um desenvolvimento sustentável mais equilibrado e inclusivo.

### **Financiamento**

Refere-se aos recursos e mecanismos para apoio financeiro aos museus e instituições de preservação, comunicação e difusão da memória brasileira. O financiamento pode ser oriundo de dotações orçamentárias; fundos públicos destinados às políticas públicas culturais; captação de recursos privados; e outras fontes previstas em legislação específica (Departamento de Difusão, Fomento e Economia dos Museus/Ibram).

### **Fomento**

No sentido amplo, refere-se a ações para valorização, estímulo, incentivos, apoio aos museus e instituições de preservação, comunicação e difusão da memória brasileira. O fomento pode ser direto ou indireto com ou sem transferências financeiras (Departamento de Difusão, Fomento e Economia dos Museus/Ibram).

### **Gestão compartilhada**

Formato de gestão das políticas públicas que instituiu a descentralização e a participação social como eixos centrais para a democratização da gestão pública, nas três esferas de governo: federal, estadual ou distrital e municipal. No campo da cultura, este novo formato está definido no artigo 216 da CF (aprovado pela Emenda Constitucional nº 71/2012) e na Lei nº 14.835/2024 (que instituiu o marco regulatório do Sistema Nacional de Cultura (SNC)), estabelecendo um regime de colaboração entre os entes da federação para a gestão conjunta das políticas públicas de cultura, com o objetivo de fortalecer as políticas culturais, no âmbito das três esferas de governo. Algumas das possibilidades de gestão compartilhada são: a construção compartilhada de planos de cultura e de conselhos de políticas culturais, assim como a realização de conferências de cultura.

### **Gestão de Riscos**

Processo de natureza permanente de planejamento e organização de estratégias, diretrizes e ações destinadas a aumentar a capacidade institucional de prevenção e, ao mesmo tempo, de respostas em situações de desastres, emergências,

contemplando-se o ciclo de identificar, analisar, avaliar, tratar e monitorar os riscos (cf. Programa de Gestão de Riscos ao Patrimônio Musealizado do Ibram).

### **Grupos historicamente excluídos**

Grupos sociais historicamente invisibilizados ou marginalizados no acesso às políticas públicas de uma forma geral e, especificamente, naquelas voltadas para a preservação da memória social e ao patrimônio cultural musealizado. A partir dos debates da IV CNC e do processo de construção do PNSM 2025-2035, grupos historicamente excluídos podem ser exemplificados por povos pretos, pardos, indígenas, afroindígenas, quilombolas, ciganos, nômades, do carimbó, assentados da reforma agrária, povos e comunidades tradicionais, LGBTQIAPN+, pessoas com deficiência, surdas, neurodivergentes, cultura de rua, populações relacionadas à memória da dor e patrimônios sensíveis (atingidos por barragens, encarcerados e mortos pela ditadura, anistiados políticos, entre outros), refugiados, mulheres, crianças e adolescentes, pessoas trans e não binárias, hip hop, funk, pessoas em situação de rua, idosos, populações periféricas, favelados, ribeirinhos, povos circenses, fronteiriços, imigrantes, pessoas jurisdicionadas e em privação de liberdade, entre outros grupos que sofreram violações de direitos humanos.

### **Inovação**

Processo de criação e implementação de novas ideias, produtos, serviços ou métodos que resultam em melhorias significativas e geração de valor. Seu conceito está integrado ao de tecnologia, são complementares e se relacionam de forma fundamental. Tecnologia é o conjunto de ferramentas, processos e conhecimentos utilizados para desenvolver produtos ou serviços; é tangível e permite a execução de atividades e a solução de problemas. Inovação é o desenvolvimento de algo novo, fora do tradicional e que explora novas ideias; é o resultado do uso criativo e estratégico da tecnologia, não se limitando à invenção de uma tecnologia completamente nova. Ela também pode envolver a melhoria de soluções existentes ou a aplicação de recursos existentes para resolver problemas de novas formas. Nesta perspectiva, a tecnologia e a inovação são primordiais para garantir o crescimento e a sustentabilidade das instituições. A capacidade de adotar novas tecnologias e promover a inovação está cada vez mais sendo aplicada ao contexto dos museus, onde o conceito de inovação pode incluir: estudos inéditos, infraestrutura digital, modelos relacionais participativos,

acesso aberto e padrões abertos para as atividades de pesquisa, documentação, conservação e comunicação, banco de dados NoSQL, relacionais ou de fonte aberta e acesso a acervos.

### **Musealização**

Conjunto de processos seletivos de caráter info-comunicacional baseados na agregação de valores a coisas de diferentes naturezas às quais é atribuída a função de documento e que, por esse motivo, tornam-se objeto de preservação e divulgação (Loureiro e Loureiro, 2013).

### **Museologia Social**

A museologia social pauta-se em práticas e processos museais que têm como pressupostos uma museologia que desloca o seu foco na preservação do objeto para as pessoas, considerando-as como atores ativos na conformação e produção de suas referências culturais e memórias coletivas. É uma museologia engajada nas demandas e lutas, de uma forma integral, das comunidades e grupos sociais nos territórios onde os museus estão inseridos. Portanto, para a museologia social, as funções básicas de um museu, como preservar, pesquisar e comunicar, devem ser executadas de forma participativa e ter os sujeitos sociais como a preocupação primeira, bem como os problemas sociais, econômicos, políticos e ambientais por eles enfrentados, com vistas à luta por justiça social, dignidade das pessoas e desenvolvimento sociocultural. Expressões dessa museologia são refletidas em diversas experiências de processos museais comunitários, como os museus de território, quilombolas, de terreiro, indígenas, de favelas, periferias urbanas, rurais, pontos de memória, entre tantos outros concebidos, pensados e geridos pelos próprios grupos e comunidades. Não obstante, práticas de museologia social também podem ser desenvolvidas por instituições museológicas tradicionalmente constituídas ou atreladas ao poder público. (Referência: Ibram, Anais do I Encontro Nacional de Educação Museal Caderno do Emuse. Brasília/DF, 2023).

### **Museu**

Consideram-se museus as instituições sem fins lucrativos que conservam, investigam, comunicam, interpretam e expõem, para fins de preservação, estudo, pesquisa, educação, contemplação e turismo, conjuntos e coleções de valor histórico, artístico, científico, técnico ou de qualquer outra natureza cultural,

abertas ao público, a serviço da sociedade e de seu desenvolvimento. Também são consideradas as instituições e os processos museológicos voltados para o trabalho com o patrimônio cultural e o território visando ao desenvolvimento cultural e socioeconômico e à participação das comunidades. (Referência: art. 1º da Lei nº 11904/2009 – Estatuto dos Museus).

### **Museu Sustentável**

É toda instituição que realiza atividades de pesquisa, preservação, comunicação e revitalização do patrimônio por meio de uma moderna gestão museológica, adequada às exigências do seu entorno; e que, com o fim de gerar um desenvolvimento local sustentável e benefícios para o museu, realiza junto com os membros da comunidade projetos e atividades de preservação ativa exercendo um usufruto responsável dos recursos patrimoniais. (DECARLI, 2013, p. 13 apud Marco Conceitual Comum em Sustentabilidade, Ibermuseum – p. 81.) Um museu sustentável promove o desenvolvimento de suas funções primárias, considerando as quatro dimensões da sustentabilidade: (i) social; (ii) cultural; (iii) econômica; e (iv) ambiental (Departamento de Difusão, Fomento e Economia dos Museus// Ibram).

### **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável foram estabelecidos pela Organização das Nações Unidas (ONU) como uma agenda global para o desenvolvimento sustentável até 2030. São 17 objetivos que abrangem diversas áreas, como erradicação da pobreza, igualdade de gênero, educação de qualidade, energia limpa e acessível, entre outros (Fonte: portal da Escola Aberta do Terceiro Setor). A agenda ODS-2030 consiste em uma Declaração – 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e 169 metas –, uma seção sobre meios de implementação e de parcerias globais, e um arcabouço para acompanhamento e revisão. Os ODS aprovados foram construídos sobre as bases estabelecidas pelos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), de maneira a completar o trabalho deles e responder a novos desafios. São integrados e indivisíveis, e mesclam, de forma equilibrada, as três dimensões do desenvolvimento sustentável: a econômica, a social e a ambiental. Essa agenda é resultado do documento final da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável – Rio+20, a partir do qual se estabeleceu um processo intergovernamental inclusivo e transparente, com vistas a elaborar os

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). (Marco Conceitual Comum – Glossário, p.120 apud ASAMBLEA General 70/1. Transformar nuestro mundo: la Agenda 2030 para el Desarrollo Sostenible).

### **Participação e controle social**

Participação da sociedade civil nas políticas públicas, que pode ser promovida por diferentes meios, democratizando a gestão e garantindo o controle social na formulação e execução delas. A participação da sociedade civil pode dar-se por variados mecanismos: iniciativa popular de leis, audiências públicas, plebiscitos e referendos, orçamento participativo, conferências e conselhos. O controle social deve ser entendido num sentido mais amplo, englobando a fiscalização e incidência nas políticas públicas, e também a cogestão (gestão participativa) e formulação de políticas públicas. Dessa forma, os temas participação e controle social, democracia participativa e gestão compartilhada entre Estado e sociedade civil estão aqui abordados.

### **Patrimônio cultural musealizado**

Patrimônio cultural, de referência a um grupo, nação ou região, sob a guarda e preservação das instituições museológicas. Conjunto de bens culturais protegidos por museus. (Referência: art. 2º, Decreto nº 8.124/13).

### **Persistência de dados**

Conceito fundamental na área de desenvolvimento de software, refere-se à capacidade de um sistema de armazenar informações de forma permanente e garantir que os dados sejam preservados e possam ser recuperados sempre que necessário. Existem diversas formas de implementar a persistência de dados em um sistema, como o uso de bancos de dados relacionais, bancos de dados NoSQL, arquivos de texto, arquivos binários, dentre outros. A persistência de dados é crucial para garantir a integridade, a confiabilidade e segurança das informações em um sistema, permitindo a recuperação de informações em caso de falhas no sistema, como quedas de energia, panes no hardware ou erros de software.

### **Planos setoriais de museus**

Conjunto de eixos, diretrizes, estratégias e ações que visam consolidar e monitorar as políticas públicas específicas para o setor museal, podendo ter

abrangência nacional, estadual, local ou regional, integrando-se ao Plano Nacional de Cultural ou a Políticas Culturais locais.

### **Política Nacional Aldir Blanc**

Instituída pela Lei nº 14.017/2020, a Política Nacional Aldir Blanc foi criada para amenizar os impactos da pandemia de Covid-19 no setor cultural. A lei determinou o repasse de recursos a estados, municípios e Distrito Federal, destinados a três eixos de atuação. O primeiro trata da renda emergencial para trabalhadores da cultura como objetivo de apoiar profissionais da cultura, que tiveram suas atividades interrompidas pela pandemia. O segundo é voltado à manutenção de espaços culturais prejudicados com interrupção de atividades por causa da pandemia. E, por fim, o terceiro eixo é destinado ao apoio de projetos culturais que foram impactados pelas restrições impostas pelo período. Em 2021, ela foi prorrogada, ampliando o prazo para utilização dos recursos e estendeu o auxílio emergencial aos trabalhadores da cultura (Referência: portal do Ministério da Cultura).

### **Política Nacional de Cultura Viva (PNCV)**

Instituída pela Lei nº 13.018/2014, a Política Nacional de Cultura Viva tem como objetivo garantir o pleno exercício dos direitos culturais aos cidadãos brasileiros, estimular o protagonismo social na elaboração e na gestão das políticas públicas da cultura, promover uma gestão pública compartilhada e participativa, garantir o respeito à cultura como direito de cidadania e à diversidade cultural, potencializar iniciativas culturais locais, entre outros. Ela tem como beneficiária a sociedade e prioritariamente os povos, grupos, comunidades e populações em situação de vulnerabilidade social e com reduzido acesso aos meios de produção, registro, fruição e difusão cultural, que requeiram maior reconhecimento de seus direitos humanos, sociais e culturais ou no caso em que estiver caracterizada ameaça a sua identidade cultural (Referência: arts. 2º e 3º da Lei nº 13018/2014).

### **Política Nacional de Educação Museal (PNEM)**

Instituída pela Portaria Ibram nº 605, de 10/02/2021. A PNEM visa à organização, ao desenvolvimento, ao fortalecimento e à fundamentação do campo da educação museal no Brasil. Baseia-se num conjunto de princípios e diretrizes que têm o objetivo de nortear a realização das práticas educacionais em instituições

museológicas, fortalecer a dimensão educativa em todos os setores do museu e subsidiar a atuação dos educadores museais.

### **Políticas afirmativas**

Conjunto de programas, projetos, ações e iniciativas que tenham a finalidade de promover direitos e a equiparação de oportunidades destinadas às populações negra, quilombola e indígena, às pessoas com deficiência, às mulheres, às pessoas LGBTQIAP+, consideradas as suas especificidades e diversidades (referência: Decreto nº 11.785, de 20 de novembro de 2023).

### **Pontos de memória**

Museus e processos museais protagonizados e desenvolvidos por povos, comunidades, entidades culturais, coletivos e movimentos sociais, em seus diversos formatos e tipologias, de modo que sejam reconhecidos e valorizados como parte integrante e indispensável da memória social brasileira. Portanto, podem ser reconhecidos como pontos de memória as iniciativas de entidades, coletivos ou grupos que historicamente não tiveram a oportunidade de narrar e expor suas próprias histórias e patrimônios nos museus, mas que desenvolvem práticas e processos de museologia social e comunitária como uma forma de promoção e difusão da memória social em sua diversidade constitutiva. As entidades ou coletivos culturais podem ser certificados como pontos de memória pelo Ibram nos termos da Portaria Ibram nº 579, de 2021 (Referência: IBRAM, Anais do I Encontro Nacional de Educação Museal Caderno do Emuse. Brasília/DF, 2023).

### **Povos e comunidades tradicionais**

Povos e comunidades tradicionais são grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição (inciso I, art. 3º do Decreto 6.040/2007). São exemplos de povos e comunidades tradicionais, aqueles listados no § 2º do art. 4º, do Decreto nº 8.750/2016: povos indígenas; comunidades quilombolas; povos e comunidades de terreiro; povos e comunidades de matriz africana; povos ciganos; pescadores artesanais; extrativistas; caiçaras; faxinalenses; benzedeiros; ilhéus; raizeiros; geraizeiros;

caatingueiros; vazanteiros; veredeiros; apanhadores de flores sempre vivas; pantaneiros; morroquianos; povo pomerano; comunidades de fundos e fechos de pasto; ribeirinhos; cipozeiros; andirobeiros; caboclos; entre outros.

### **Processo museológico**

Programa, projeto ou ação em desenvolvimento ou desenvolvido com fundamentos teóricos e práticos da museologia, que considere o território, o patrimônio cultural e a memória social de comunidades específicas, para produzir conhecimento e desenvolvimento cultural e socioeconômico (Referência: Portaria Ibram nº 605, de 10/02/2021). É também um termo que visa abarcar a diversidade e representatividade do campo museal, dando conta das iniciativas coletivas e processos comunitários, não se confundindo com o trabalho técnico em museus. Neste documento, é usado na acepção da Lei nº 11.904/ 2009, que institui o Estatuto de Museus, onde ‘processos museológicos’ é entendido como aqueles processos voltados para o trabalho com o patrimônio cultural e o território visando ao desenvolvimento cultural e socioeconômico e à participação das comunidades.

### **Redes de memórias**

São estruturas ou sistemas que conectam indivíduos, comunidades, instituições ou tecnologias em torno de práticas, narrativas e representações do passado. Elas se configuram como formas de preservar, compartilhar e transmitir memórias coletivas, individuais ou culturais, utilizando diversos meios e ferramentas, como arquivos físicos, digitais, eventos e narrativas orais.

### **Referências culturais**

São os sentidos e valores atribuídos aos diversos bens, elementos e símbolos importantes que constituem marcos de identidade e de memória coletiva para um determinado grupo social. Assim, de acordo com o Manual de Aplicação do Inventário Nacional de Referências Culturais, do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), as referências culturais podem ser exemplificadas como edificações, paisagens naturais, ofícios, formas de expressão, modos de fazer, festas e lugares a que a memória social de um grupo atribui sentido diferenciado. As referências culturais são aquelas consideradas mais belas, mais lembradas, mais queridas. “São fatos, atividades e objetos que mobilizam a gente mais próxima e que reapproximam os que estão longe, para que se reviva

o sentimento de participar e de pertencer a um grupo, de possuir um lugar. Em suma, referências são objetos, práticas e lugares apropriados pela cultura na construção de sentidos de identidade, são o que popularmente se chama de raiz de uma cultura” (Manual de Aplicação do Inventário Nacional de Referências Culturais, do Iphan, p. 8).

### **Reparação histórica**

Conjunto de ações, programas e projetos que têm a finalidade de combater a discriminação, promover a igualdade e combater as injustiças sociais cometidas contra pessoas e grupos sociais historicamente excluídos, marginalizados ou invisibilizados. Assim, a reparação histórica se reveste como um compromisso com a justiça social, a equidade e os direitos humanos. No campo dos museus, a reparação histórica pressupõe a inclusão dos povos e grupos historicamente excluídos nas estruturas das instituições museológicas, como também ao assegurar o seu protagonismo nas ações, nas tomadas de decisão e na construção das narrativas expositivas, de modo a comunicar a diversidade de vozes, pensamentos e cosmovisões, numa perspectiva decolonial, contracolonial, perspectivas das teorias e práticas LGBTQUIAP+ e transfeministas, entre outros. Além do mais, envolve questões relacionadas à repatriação de bens culturais musealizados e o reconhecimento dos diferentes saberes e epistemologias no processo de musealização.

### **Salvaguarda**

Conjunto de medidas que visam garantir a viabilidade do Patrimônio Cultural Imaterial, tais como a identificação, documentação, investigação, proteção, valorização, promoção, transmissão e revitalização desse patrimônio. (Referência: Portal do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Cultural).

### **Setor museal**

Setor da cultura dedicado ao campo museal. Deve ser entendido no contexto do SNC, onde os vários setores culturais devem se estruturar para responder às demandas e necessidades específicas dos vários segmentos da cultura. Quando em articulação com os demais componentes do SNC, os setores constituem-se em sistemas (como os de museus, bibliotecas, do patrimônio cultural), conectando-se com o sistema geral (SNC) e estabelecendo um processo democrático de participação social na formulação das políticas culturais. Dessa

forma, os sistemas estruturam-se nos âmbitos federal, estadual ou distrital e municipal e no contexto dos museus, em Sistema Brasileiro de Museus e sistemas estaduais e municipais de museus.

### **Sistemas de Museus**

Sistemas de Museus são redes organizadas de instituições museológicas, baseados na adesão voluntária, configurados de forma progressiva e que visa à coordenação, articulação, à mediação, à qualificação e à cooperação entre os museus. Eles podem se dar em nível federal, estadual, municipal ou regional. (Referência: arts. 55 a 63 da Lei nº 11.904/2009 – Estatuto de Museus).

### **Sistema Nacional de Cultura**

O Sistema Nacional de Cultura (SNC) é um instrumento de gestão compartilhada de políticas públicas de cultura entre os entes da federação e a sociedade civil. Seu principal objetivo é fortalecer as políticas culturais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios mediante a institucionalização e ampliação da participação social. O SNC se fundamenta na Política Nacional de Cultura e nas diretrizes estabelecidas no Plano Nacional de Cultura (PNC). A lei do PNC determina que o SNC seja o principal articulador federativo do PNC. O SNC se estrutura em componentes, que devem se inter-relacionar constituindo um sistema. O sistema de cultura (federal, estadual ou municipal) é constituído por uma coordenação (órgão gestor); instâncias de articulação, pactuação e deliberação (conselho, conferência e comissões intergestores); instrumentos de gestão (plano, sistema de financiamento, sistema de informações e indicadores e programa de formação); sistemas setoriais de cultura (sistemas de patrimônio cultural, sistema de museus, sistema de bibliotecas). Os instrumentos que amparam juridicamente o SNC são: o artigo 216 da Constituição Federal, aprovado pela Emenda Constitucional nº 71/2012; a Lei nº 12.343/2010 que institui o Plano Nacional de Cultura (PNC); a Lei nº 14.835, de 4 de abril de 2024, que institui o marco regulatório do Sistema Nacional de Cultura (disponíveis em: <http://portalsnc.cultura.gov.br>). Algumas das conexões existentes de gestão compartilhada no âmbito do SNC são: conexões entre poder público e a sociedade civil (Conselhos de Política Cultural e Conferências de Cultura); conexões entre os entes federados (Comissão Intergestores Tripartite, que reúne gestores da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, e as Comissões Intergestores Bipartite que, no âmbito dos estados, reúne gestores estaduais e

municipais); conexões entre o órgão gestor (MinC) e Fundo de Cultura (onde o órgão gestor deve assegurar o funcionamento do fundo de cultura e promover ações de fomento ao desenvolvimento da produção cultural); conexões entre os sistemas estaduais e municipais e os sistemas setoriais de Cultura (os sistemas setoriais, como o Sistema Brasileiro de Museus, devem conectar-se com os sistemas estaduais e municipais), dentre outras.

### **Sítio de memória e consciência**

Sítios de memórias e consciência são instituições culturais ou processos museológicos dedicados à ativação de memórias de passados traumáticos, para a promoção de educação e respeito aos direitos humanos. Não necessariamente está situada em um local de violações in loco, mas opera com memórias de violência e crimes de lesa humanidade para gerar consciência e ações concretas no presente para a defesa de valores democráticos, respeito à diversidade e aos direitos humanos.

### **Sustentabilidade**

Refere-se ao que pode manter-se durante o tempo sem esgotar os recursos ou danificar o meio ambiente; também, aos bens derivados desses recursos. Alguns autores se referem à sustentabilidade dos níveis de produção; outros enfatizam a sustentabilidade dos níveis de consumo. Outro ponto diz respeito à noção de temporalidade subjacente ao conceito de desenvolvimento sustentável, que toma como base um sistema de referências do presente, para se projetar um novo modelo para o futuro. (REDCLIFT, 1999 apud SILVA, 2011, p. 3).

### **Sustentabilidade Ambiental**

Diz respeito à capacidade de manutenção ao longo do tempo, sem esgotar os recursos naturais ou incorrer em danos ao meio ambiente. (Marco Conceitual Comum em Sustentabilidade das Instituições e Processos Museais, Ibermuseum, 2019, p. 126-127).

### **Sustentabilidade Cultural**

Diz respeito à diversidade de valores e particularidades das comunidades e dos povos, e o acompanhamento de seus processos de mudança (Marco Conceitual Comum em Sustentabilidade das Instituições e Processos Museais, Ibermuseum, 2019, p. 126-127).

### **Sustentabilidade Econômica**

É o desenvolvimento de meios e processos de funcionamento e modelos de gestão sustentáveis; busca de recursos financeiros (fluxos de investimentos públicos ou privados) necessários ao cumprimento de sua missão; contribuição para o desenvolvimento da economia local e equilíbrio econômico-financeiro (Marco Conceitual Comum em Sustentabilidade das Instituições e Processos Museais, Ibermuseum, 2019, p. 126-127).

### **Sustentabilidade Social**

É a contribuição na melhoria da qualidade de vida da população, promovendo o acesso à cultura, a preservação da memória e a coesão social; busca da equidade e da diminuição das diferenças sociais de maneira universal, democrática e participativa (Marco Conceitual Comum em Sustentabilidade das Instituições e Processos Museais, Ibermuseum, 2019, p. 126-127).

### **Webmuseum**

Refere-se ao museu no ambiente digital, também sendo utilizados termos como museu virtual ou museu digital. A projeção do museu no mundo digital pode se dar por meio de espaços expositivos e de informação do acervo físico ou de obras criadas digitalmente e hospedadas em ambiente virtual, com diferentes possibilidades de interação com o público. O museu também pode existir apenas em ambiente virtual ou também fisicamente, adotando interfaces virtuais. Esses espaços virtuais permitem que usuários explorem acervos por meio de imagens, vídeos, descrições detalhadas e interatividade, eliminando barreiras geográficas e temporais.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 14.835, de 4 de abril de 2024. Instituiu o marco regulatório do Sistema Nacional de Cultura (SNC).

BRASIL. Decreto nº 11.785, de 20 de novembro de 2023. Instituiu o Programa Federal de Ações Afirmativas.

BRASIL. Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020. Dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

BRASIL. Decreto nº 9.891, de 27 de junho de 2019. Dispõe sobre o Conselho Nacional de Política Cultural.

BRASIL. Decreto nº 8.750, de 9 de maio de 2016. Institui o Conselho Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais.

BRASIL. Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014. Institui a Política Nacional de Cultura Viva e dá outras providências.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

BRASIL. Decreto nº 8.124, de 17 de outubro de 2013. Regulamenta dispositivos da Lei nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009, que institui o Estatuto de Museus, e da Lei nº 11.906, de 20 de janeiro de 2009, que cria o Instituto Brasileiro de Museus – Ibram.

BRASIL. Lei nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010. Institui o Plano Nacional de Cultura.

BRASIL. Lei nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009. Institui o Estatuto de Museus e dá outras providências.

BRASIL. Lei nº 11.906, de 20 de janeiro de 2009. Cria o Instituto Brasileiro de Museus.

BRASIL. Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007. Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República.

DECARLI, Giorgina. Vigencia de la Nueva Museología en América Latina: conceptos y modelos. In Revista ABRA de la Facultad de Ciencias Sociales de la Universidad Nacional. Costa Rica: Editorial EUNA, jul-dez, 2003. Disponível em: <https://www.revistas.una.ac.cr/index.php/abra/article/view/4207>

IBERMUSEUS. Marco Conceitual Comum em Sustentabilidade das Instituições e Processos Museais Ibero-americanos. Programa Ibero-museus: 2019.

INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS. MINISTÉRIO DA CULTURA. Plano Nacional Setorial de Museus – 2010-2020. Brasília, DF: MinC/Ibram, 2010.

INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS. MINISTÉRIO DA CULTURA. Relatório do IV Fórum Nacional de Museus: Direito à Memória, Direito a Museus. Brasília, DF: MinC/IBRAM, 2010.

INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS. Museus e a dimensão econômica: da cadeia produtiva à gestão sustentável. DF: IBRAM, 2017.

INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS. Caderno da Política Nacional de Educação Museal. DF: IBRAM, 2018.

INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS. Anais do Iº Encontro Nacional de Educação Museal. Caderno do Emuse. DF: IBRAM, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/museus/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/> . Acesso em 06/04/2011.

INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS. Portaria Ibram nº 3.135, de 20 de setembro de 2024. Institui o Programa de Acessibilidade em Museus e Pontos de Memória.

INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS. Portaria Ibram nº 605, de 10 de fevereiro de 2021. Institui a Política Nacional de Educação Museal – PNEM.

INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS. Programa de Gestão de Riscos ao Patrimônio Musealizado Brasileiro. Brasília/DF: Ibram, 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/museus/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/>

relatorios-e-documentos/programa-de-gestao-de-riscos-ao-patrimonio-musealizado-brasileiro-2021. Acesso em 06/11/2024.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA – IPEA. Texto para discussão. DF: IPEA, 2013. Disponível em: [https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/2026/1/TD\\_1880.pdf](https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/2026/1/TD_1880.pdf) . Acesso em 06/11/2024.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. Inventário Nacional de Referências Culturais. Manual de Aplicação. Brasília/DF: Iphan, 2000. Disponível em [http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Manual\\_do\\_INRC.pdf](http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Manual_do_INRC.pdf). Acesso em 06/11/2024.

LEMOS, E. B. R.; COLNAGO. E. E. Políticas públicas culturais e participação.

Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, s/d. Disponível em: [http://antigo.casaruibarbosa.gov.br/dados/DOC/palestras/Políticas\\_Culturais/II\\_Seminario\\_Internacional/FCRB\\_EneidaBragaRochaLemos\\_e\\_outro\\_Políticas\\_publicas\\_culturais\\_e\\_participacao.pdf](http://antigo.casaruibarbosa.gov.br/dados/DOC/palestras/Políticas_Culturais/II_Seminario_Internacional/FCRB_EneidaBragaRochaLemos_e_outro_Políticas_publicas_culturais_e_participacao.pdf) .Acesso em 06/11/2024.

LEMOS, E. B. R. et al. Monitoramento, avaliação e revisão do Plano Nacional Setorial de Museus. Em MARINI, C.; MARTINS, H. F.; VILHENA, R. (orgs). Governança em ação. Vol. 6. Brasília, DF: Publix, 2015.

LOUREIRO, M.L.N.M.;LOUREIRO, J.M.M. Documento e musealização: entretecendo conceitos», MIDAS [Online], 1 | 2013, posto online no dia 01 abril 2013, consultado o 04 novembro 2024. URL: <http://journals.openedition.org/midas/78>;

DOI: <https://doi.org/10.4000/midas.78>. Acesso em 06/11/2024.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Assembleia General de 21 de octubre de 2015. Disponível em [https://unctad.org/system/files/official-document/ares70d1\\_es.pdf](https://unctad.org/system/files/official-document/ares70d1_es.pdf). Acesso em 06/11/2024.

SANTOS, Antonio Bispo dos. A terra dá, a terra quer. São Paulo: Ubu Editora/Piseagrama, 2023.

SILVA, Lílana Sousa e. Sustentabilidade na cultura: da diversidade cultural à sustentação financeira. II Seminário Internacional de Políticas Culturais, 21, 22 e 23 de setembro de 2011. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa. Disponível em: . Acesso em: 06/11/2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ. Andifes aprova inclusão de “Fator Amazônia” no orçamento de universidades da região. Disponível em <https://www.ufopa.edu.br/ufopa/comunica/noticias/andifes-aprova-inclusao-de-fator-amazonia-no-orcamento-de-universidades-da-regiao/>. Acesso em 06/11/2024.